

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28 a 30 de setembro de 2019

Norma permite que empresas cobrem gratuitamente dívidas em cartório em todo o País

Uma determinação recente do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** permite que empresas de todo o País protestem gratuitamente em cartório o devedor inadimplente. Com o provimento nº 86/19, o devedor passa a ser o responsável pelos custos do protesto. Antes, o empresário - que estava sem receber o pagamento devido - tinha que arcar com as despesas para dar entrada no pedido em cartório, o que desencorajava a cobrança.

A norma de 30 de agosto poderá ser usada, inclusive, por bancos e instituições financeiras fiscalizadas pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN). A medida entra em vigor 90 dias após a publicação.

A assessoria jurídica da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) afirma que a mudança é positiva, pois facilita a cobrança de dívidas de diversas naturezas, além de fazer valer a regra presente no artigo 325 do Código Civil, que diz que as despesas ficarão a cargo do devedor.

Com o provimento do **CNJ**, o devedor deverá no ato de pagamento de sua dívida quitar os valores referentes a taxas e emolumentos devidos aos órgãos públicos.

A norma estipula ainda que os tabelionatos de protesto poderão parcelar o valor dessas taxas referentes aos serviços públicos e demais acréscimos legais, por meio de cartão de débito ou de crédito, desde que parte do montante seja cobrado já na primeira parcela.

Poderão ser levados a protesto gratuitamente as duplicatas escriturais (eletrônicas) e demais títulos e dívidas. Ao prever que o pagamento de custas postergado também se aplique às duplicatas eletrônicas, instituídas pela Lei n.º 13.775, de 20 de dezembro de 2018, a norma reforçou a igualdade entre essa e a de formato físico.

Gratuidade

A gratuidade do protesto para as pessoas jurídicas será sempre regra, independentemente da data de vencimento dos títulos, para entidades vinculadas ao

sistema financeiro nacional, concessionárias de serviços públicos, credores ou apresentantes de decisões judiciais das justiças Estadual, Federal ou Trabalhista, e à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios e às suas respectivas autarquias e fundações públicas no que concerne às suas certidões da dívida ativa. A informação está no inciso I do artigo.

Entretanto, para as demais pessoas jurídicas ou pessoas físicas o direito à gratuidade fica condicionado ao prazo de vencimento do seu título ou documento de dívida, que não poderá ultrapassar um ano na data de apresentação no tabelionato de protesto.

Restrição de crédito

Ao ser concretizado, o protesto só pode ser desfeito por meio do pagamento ou de decisão judicial. Além disso, o nome do devedor protestado passará a constar nos órgãos de restrição de crédito e nos registros do cartório impossibilitando a obtenção de certidão negativa, utilizada em transações comerciais e outras ocasiões.

Com a integração digital, vale lembrar que é simples e rápida a consulta da situação jurídico-econômica de determina empresa ou pessoa. A constatação de protestos pode prejudicar, por exemplo, a compra e venda de bens imóveis, obtenção de financiamentos e de capital de giro, bem como análises de crédito de fornecedores.

Fonte

Site:

https://bettencourt.jusbrasil.com.br/noticias/76281168/norma-permite-que-empresas-cobrem-gratuitamente-dividas-em-cartorio-em-todo-o-pais?ref=news_feed

Cachorro morre ao cair durante banho em pet shop

Um filhote de cachorro com cinco meses morreu ao tomar banho em um pet shop, em Vila Velha, Espírito Santo. A dona do cãozinho deve ser indenizada pelo estabelecimento em R\$ 3 mil, além de mais R\$ 10 mil por danos morais da empresa.

Segundo o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o aviso, feito por telefone, aconteceu trinta minutos após ter deixado o animal no local. No início, a justificativa inicial do estabelecimento foi que o animal sofreu uma parada cardiorrespiratória, o que a dona negou.

Para entender o caso, a dona do pet fez um laudo anatomopatológico. O resultado mostrou que o cachorro sofreu com lesões cranianas causadas por contusão, hemorragia e edema cerebral.

Na justiça, a responsável pelo animal conseguiu um veredito a seu favor no **TJES**, que decretou falha na prestação de serviço. Entretanto, a veterinária, que atende na clínica da mesma empresa, teve sua conduta considerada adequada. A explicação dela é que o funcionário do pet shop deixou o filhote cair e buscou a clínica para socorrê-lo, mas que os procedimentos de reanimação não surtiram efeito.

Site:

<https://arapiraca.7segundos.com.br/noticias/2019/09/30/150465/cachorro-morre-ao-cair-durante-banho-em-pet-shop-3.html>

Foragido da Justiça é detido pela PRF na BR-262 (Polícia)

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu na tarde deste domingo (29), na BR-262, em Cariacica, um homem com mandado de prisão pelo crime de tráfico de drogas.

Equipe fiscalizava no Km 01, quando abordou a motocicleta Honda / CBX 250 Twister, com um ocupante. Em consulta aos sistemas policiais, foi verificado em desfavor do condutor, um mandado de prisão em aberto aguardando cumprimento, expedido pela 6ª **Vara Criminal de Vitória**.

O indivíduo foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil de Cobilândia, Vila Velha, para as providências cabíveis.

Site: <http://www.jornalfato.com.br/policia/foragido-da-justica-e-detido-pela-prf-na-br-262,321114.jhtml>

Passageira que não conseguiu fazer check-in por falha no "localizador" deve ser indenizada

Ela havia comprado passagens por R\$350,00 e, devido ao erro, precisou comprar novos bilhetes, que custaram R\$ 3.374,00

Uma moradora de Colatina que precisou readquirir passagens porque seu localizador não funcionava deve receber R\$7 mil em indenização. O problema em seu código a impossibilitou de fazer o check-in e, devido à urgência da sua viagem, ela precisou gastar mais R\$3.374,00 em novos bilhetes. A decisão é da 2ª Vara Cível de Colatina.

Segundo a autora, ela havia comprado passagens de ida e volta de Vitória/ES para São Paulo/SP, pagando a quantia de R\$350,00. A compra foi realizada durante uma promoção no site de uma agência de viagens. A requerente também contou que o motivo da viagem era um curso do qual ela participaria.

De acordo com a autora, no dia da viagem, ela chegou ao aeroporto e foi diretamente realizar o check-in, pois não havia conseguido fazê-lo antes, com o localizador que recebeu. Todavia, após diversas tentativas, o funcionário da companhia aérea também não conseguiu fazer o check-in com o código do localizador. Em virtude disto, ele informou a requerente que ela deveria comprar novas passagens, tendo em vista que não daria mais tempo. Os novos bilhetes custaram R\$1.700,00, dos quais R\$1.053,00 teriam sido pagos com milhas.

Na data de retorno, a autora tentou realizar o check-in com antecedência, mas também não conseguiu. Assim, ela foi ao aeroporto tentar resolver a situação, mas novamente não teve êxito. Segundo o funcionário da companhia aérea, a passagem dela teria sido cancelada devido a não utilização da passagem de ida. O atendente também informou que ela deveria pagar a diferença para aquisição de uma nova passagem, que saiu pelo valor de R\$1.674,53.

Após todos os infortúnios, a autora relatou ter tentado solucionar seu prejuízo junto ao Serviços de Atendimento ao Consumidor (Sac) das empresas, mas nunca teve retorno. Por isso, ela pediu a condenação das empresas ao pagamento de indenização por danos morais e materiais.

Em contestação, a agência de viagens afirmou que atua apenas na intermediação entre usuário e o fornecedor de serviços, no caso, a companhia aérea. Ela também defendeu não ser responsável pelo cancelamento de passagens, o que seria realizado exclusivamente pelas empresas aéreas. Em contrapartida, a companhia aérea ré afirmou que a autora não realizou o check-in no momento devido. "[.] O transtorno narrado pela [autora] originou-se por sua culpa exclusiva, eis que não se apresentou a tempo para realização do embarque/check-in e por essa razão perdeu o voo", acrescentou.

Em análise do caso, o juiz defendeu que a agência de viagens é igualmente responsável pela situação. "Como fornecedora de serviços e integrante, sem dúvida, da cadeia de fornecedores, responde pelo incidente e seus desdobramentos, pois a sua obrigação é de resultado (no caso, a realização da viagem como prevista, cujas passagens aéreas intermediou através de venda diretamente em seu site eletrônico), não se exaurindo a sua obrigação no momento em que finalizou a venda das passagens a requerente", afirmou.

De acordo com o magistrado, a alegação de que a autora não realizou o check-in com antecedência não seria procedente porque a requerente embarcou no mesmo voo após a compra de nova passagem. "Assim, não decorre logicamente que para realizar embarque com voo que já tinha passagem adquirida não teria mais tempo hábil, mas para embarque com nova passagem teria tempo hábil, haja vista que o voo de ida foi o mesmo, logo, o tempo de check-in e embarque também são os mesmos, não procedendo alegação que não teria embarcado no voo de ida por atrasos da requerente", destacou.

Em decisão, o juiz ainda afirmou que a autora não deveria ser prejudicada pelo cancelamento automático do voo de volta em razão do não embarque no voo de ida. "[.] Já existe consolidado até mesmo pelo **STJ** de ser abusiva a prática comercial consistente no cancelamento unilateral e automático de um dos trechos da passagem aérea, sob a justificativa de não ter o passageiro se apresentado para embarque no

voo antecedente, por afrontar direitos básicos do consumidor, tais como a vedação ao enriquecimento ilícito. [...] Pelas razões supra, entendo que o valor pago pelo novo voo de volta deve ser indenizado", explicou.

Assim, o magistrado condenou as requeridas ao pagamento de R\$ 2.321,53 em indenização por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais. "[...] Em relação ao valor que alega ter pago utilizando milhas, de R\$1.053,00, a requerente não juntou qualquer prova de tal gasto [...] Assim, não restou comprovado a despesa da requerente de R\$1.053,00, não devendo ser indenizado tal valor", ressaltou.

Site:

https://edicianunes.jusbrasil.com.br/noticias/762639374/passageira-que-nao-conseguiu-fazer-check-in-por-falha-no-localizador-deve-ser-indenizada?ref=news_feed

Novos nomes vão comandar os tribunais do ES

TAG: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CARGOS, COMANDO DE TRIBUNAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS, ESPÍRITO SANTO, ELEIÇÕES, JORNALISMO,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/30/TVGAZETAAFGL>
OBOES-07.57.34-07.58.12-1569841734.mp4**

Novos nomes vão comandar tribunais do ES

As cúpulas de três tribunais no Espírito Santo vão mudar. Em outubro, serão eleitos os novos presidentes do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) e do Tribunal de Contas do Estado (TCES).

A tradição e a ordem de antiguidade - o mais antigo integrante que ainda não foi presidente assume - dão o tom, via de regra. Assim, quase tudo já está definido antes mesmo do pleito. No Tribunal de Justiça, a eleição será na próxima quinta-feira (3).

O comando, hoje com o desembargador Sérgio Gama, fica com o desembargador Ronaldo Gonçalves, atual vice-presidente e corregedor do **TRE**. Gonçalves chegou ao **TJES** em 2005. Ele é o oitavo mais antigo entre os desembargadores. Antes dele, todos foram presidentes.

Álvaro Bourguignon é uma exceção. Ele esteve à frente da Corte em um mandato-tampão, após a Operação Naufrágio. Era vice e o então presidente, Frederico Pimentel, havia sido preso e afastado.

Na vez de assumir pela ordem de antiguidade o comando da Corte, no entanto, declinou. Assim, **Annibal de Rezende Lima** foi eleito em 2015.

O vice-presidente desta vez será o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**. O corregedor-geral de Justiça será o desembargador **Ney Batista Coutinho**, que é o atual vice-presidente.

O **TJES** é composto por 30 desembargadores. Hoje, 28 vagas estão preenchidas. São os próprios desembargadores - juízes de segundo grau - que votam para definir a Mesa Diretora, inclusive a do **TRE**. Entre os integrantes do Tribunal eleitoral estão também desembargadores do Tribunal de Justiça.

No **TRE**, seguindo o critério de antiguidade, a vez seria do desembargador Fábio Clem. Ele, no entanto, preferiu não assumir. Assim, o atual corregedor-geral, Samuel Meira Brasil Jr., será eleito no dia 3 de outubro para presidir a Corte eleitoral. O vice-presidente do **TRE** e corregedor será o desembargador **Carlos Simões Fonseca**.

Em alguns tribunais, como o TJRR (Roraima) juízes de primeiro grau também participam da eleição. Mas não é assim no Espírito Santo.

Já em 29 de outubro será a vez de outra eleição sem

surpresas. O conselheiro Rodrigo Chamoun deve ser eleito para presidir o Tribunal de Contas. Hoje quem está à frente do tribunal é Sérgio Aboudib. O nome de Chamoun segue a tradição do rodízio por ordem de antiguidade. E também reúne os apoios necessários entre os pares.

>VITOR VOGAS | Novo chefe do TCES alerta para rombo na Previdência estadual

O TCES é composto por sete conselheiros. Durante 12 anos seguidos, ficou incompleto, dado o afastamento de membros por decisão judicial. Mas todas as vagas já estão preenchidas por conselheiros efetivos.

O Tribunal de Contas, ao contrário do que o nome pode sugerir, não integra o Judiciário, é um órgão consultivo do Legislativo. Por lá, passam números da gestão dos municípios, do governo do Estado, da própria Assembleia, do **TJES** e do **Ministério Público**.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/novos-nomes-voao-comandar-tribunais-do-es-0919>

O inventário extrajudicial com cessão de direitos hereditários

Desde 2007 passou a ser possível a realização do inventário diretamente nos tabelionatos de notas, sem qualquer intervenção ou necessidade de homologação judicial, desde que reunidos os requisitos legais.

Pelas regras da Lei regulamentadora (Lei nº. 11.441/2007), reprisadas no Código de Processo Civil de 2015, assim como na Resolução 35/2007 do **CNJ** (e em muitos casos nas regulamentações locais das CGJ de cada Estado) será possível a realização do inventário em cartório desde que os interessados estejam todos de acordo - inexistindo por isso litígio - sejam maiores e capazes, o de cujus não tenha deixado testamento válido e tudo isso com obrigatoria assistência de advogado. Pontue-se que em alguns Estados como o Rio de Janeiro é possível, inclusive, inventário extrajudicial tendo deixado o falecido testamento válido - fato que será melhor explorado em um próximo artigo.

Sabe-se que pelo "princípio da saisine" a "herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros, legítimos e testamentários" - letra legal do art. 1.784 do CCB/2002 - por isso, a necessidade do inventário reside na regularização dos bens, permitindo-se com isso a publicidade e disponibilidade pelos herdeiros, conferindo a nova e real titularidade destes. O inventário será o instrumento que permitirá, por exemplo, a atualização da titularidade junto aos cartórios do RGI, Detran, estabelecimentos bancários dentre outros, tudo conforme a natureza dos bens componentes do acervo.

A questão que interessa neste breve ensaio é sobre a possibilidade da cessão de direitos hereditários (e de meação) para que os herdeiros "vendam" (ou doem) seus direitos, livrando-se estes da necessidade da realização do inventário - e seu manejo em sede de inventário extrajudicial pelo cessionário.

Pois bem. A cessão de direitos hereditários encontra regras no art. 1.793 e seguintes do CCB/2002. A partir da abertura da sucessão (ou seja, com a morte do autor da herança) e até a finalização do inventário poderão os herdeiros, cf. regras do referido art. 1.793 realizar a cessão de direitos hereditários.

Difere a cessão de direitos hereditários da cessão de direitos de meação já que enquanto uma tratará de herança (egressa de direito sucessório) a outra tratará

de meação (direito havido por conta de regime patrimonial vigente no casamento que também se extinguiu com a morte do cônjuge, aqui autor da herança). Importa anotar que os referidos negócios jurídicos, realizáveis por Escritura Pública, atrairão as regras da compra e venda ou da doação de acordo com a forma como se deem: cessão de direitos de forma onerosa ou cessão de direitos de forma graciosa.

Observadas as regras do CCB (art. 1.793) a cessão de direitos hereditários poderá sim ser realizada sobre bem determinado (§ 2º) e até mesmo sem prévia autorização judicial (§ 3º) pois a cominação legal, nessas ocorrências, é a ineficácia. Assim já decidiu o TJRJ, inclusive (Proc. 0082244-85.2017.8.19.0001, J. em 11/07/2019):

À referida escritura de cessão de direitos hereditários precederá o recolhimento do imposto de herança (ITD/ITCMD) já que, para ceder os direitos o herdeiro deverá antes recebê-los, evidenciando com isso o fato gerador apontado pela lei. No que tange à transmissão herdeiro-cessionário há também um fato gerador que pode ser alvo de novo ITD (se graciosa) ou ITBI (se onerosa).

Assim como a referida escritura de cessão de direitos hereditários (e também a cessão de direitos de meação), a escritura de inventário e partilha poderá ser realizada em qualquer cartório de notas. Em que pese somente na escritura de inventário e partilha ser obrigatória a presença de advogado, é de todo recomendável a orientação profissional também na cessão de direitos.

No que diz respeito ao inventário extrajudicial proposto por cessionário de direitos hereditários, bastará seu comparecimento em cartório juntamente com seu advogado quando a cessão se der de forma total. Na hipótese de cessão de parte do acervo, por óbvio será necessário o comparecimento também dos herdeiros e da (o) viúvo (a). Já existiram dúvidas sobre este aspecto, porém os tribunais há muito enfrentando-as (p.ex., TJRJ 0001733-88.2014.8.19.0039 e TJSP 0057201-87.2013.8.26.0100) deram a melhor solução, nos termos do art. 16 da Resolução 35/2007 do **CNJ**.

Deste breve ensaio consegue-se vislumbrar que o inventário extrajudicial e, especialmente a cessão de

direitos hereditários são valiosos instrumentos dispostos a favor dos interessados na regularização de bens componentes da herança. Que na verdade, quando presentes os requisitos legais, a melhor forma, s.m.j., será a resolução pela via extrajudicial, muito mais célere e por isso menos custosa que a via judicial.

Experiência em Direito Notarial, Registral, Imobiliário, Sucessório e Família. Sou ex-Escrevente e ex-Substituto em Serventias Extrajudiciais, com mais de 20 anos de experiência profissional (1998-2019) e atualmente sou Advogado tanto no âmbito Judicial quanto no Extrajudicial. Atuo especialmente com os atos que são solucionados na esfera extrajudicial (Divórcio e Partilha, União Estável, Escrituras, Inventário, Usucapião etc). Conheça mais sobre o extrajudicial em meu site: www.juliomartins.net!

Fonte: jus.com.br

#inventário #extrajudicial #cessão #direitos
#hereditários

Foto: pixabay

Site: https://correio-forense.jusbrasil.com.br/noticias/762603812/o-inventario-extrajudicial-com-cessao-de-direitos-hereditarios?ref=news_feed

Tribunal de Justiça do Espírito Santo terá novo presidente no comando

TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR SÉRGIO GAMA, DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, CHEFE DO JUDICIÁRIO, NOVA POSSE, PODER JUDICIÁRIO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/30/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.39.02-06.42.10-1569838027.mp4

Ronaldo Gonçalves de Sousa: conheça o futuro chefe do Judiciário do ES

A turma de 1972 da Faculdade de Direito da Ufes produziu algo muito raro: essa mesma "safra" deu ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** cinco desembargadores: Jorge Goes Coutinho (já aposentado), **Manoel Alves Rabelo**, Adalto Dias Tristão, **Annibal de Rezende Lima** e **Ronaldo Gonçalves de Sousa**. Colegas desde que eram calouros nos bancos acadêmicos da Ufes, os cinco cresceram juntos na carreira jurídica e foram contemporâneos no **TJES**. Até hoje, quatro deles já presidiram a Corte. A partir de quinta-feira (3), será a vez do desembargador Ronaldo. Aos 72 anos, ele vai suceder o atual presidente, **Sérgio Luiz Teixeira Gama**.

Na intimidade dos amigos, o próximo presidente do **TJES** gosta muito de cantar. Com corpanzil de tenor de ópera, tem voz grave e bonita. Sua especialidade são canções românticas. Agora, o tenor assume a batuta da orquestra, e a Justiça estadual vai dançar conforme a sua música.

Por isso, a coluna ouviu dois de seus colegas de juventude e de tribunal - Adalto e Annibal -, além do atual presidente, e perguntou: quem é, afinal, o homem e o juiz que comandará o **Poder Judiciário do Espírito Santo** pelo próximo biênio? Descubra abaixo.

Ronaldo Gonçalves de Sousa é um capixaba da gema e da ilha. Como conta o seu velho amigo Annibal, "ele faz parte da nação Jucutuquara". De fato, foi no tradicionalíssimo bairro da Capital que nasceu e cresceu esse torcedor do Rio Branco, cujo estádio, durante sua juventude, ficava exatamente em Jucutuquara, no terreno que hoje abriga o campus do Ifes. "Ele frequentava todos os jogos", garante Sérgio Gama.

Além do popular clube capixaba, Ronaldo é torcedor fanático do rubro-negro carioca, outro vínculo que o une fortemente a Gama. "Não é tão apaixonado quanto eu, mas também é apaixonado pelo Flamengo", ressalta o atual presidente.

A infância de Ronaldo, segundo os relatos dos colegas, foi humilde e desprovida de luxos. O garoto vitorense fez os cursos primário e secundário - correspondentes, hoje, aos ensinos fundamental e médio - em colégios também muito tradicionais: respectivamente, o Grupo Escolar Padre Anchieta, em

Jucutuquara, e o Salesiano de Vitória, até hoje situado bem próximo ao bairro onde ele se criou.

Diferentemente de muitos que abraçam a carreira jurídica, o jovem Ronaldo não possuía padrinhos nem pai, avô etc. consagrado nesse meio. Assim, foi ele quem inaugurou o sobrenome Gonçalves de Sousa na magistratura estadual.

"Era de família classe média baixa. Todos da família tinham origem humilde", conta o desembargador Adalto.

Essa humildade toda se materializava, em carne e aço, no modelo do carro dirigido por Ronaldo para ir assistir às aulas no curso de Direito. "Ele tinha um carro muito velho! Era uma Brasília velha que ele só comprou no meio do curso. Não me lembro da cor. Só sei que ela tinha alguns furos na lataria, hahaha! Faltava dinheiro para consertar", relembra Adalto, às gargalhadas.

"Todo mundo tinha muita dificuldade na vida. Era complicado. Dificuldade de emprego, de tudo. Era um período difícil. Então, o desembargador Ronaldo é um lutador, um batalhador", define o amigo, retomando a seriedade.

Essa batalha começou cedo. Na adolescência, Ronaldo chegou a trabalhar como vendedor em uma loja de artigos diversos, que não existe mais, porém muito tradicional em Vitória naquela época, chamada Casa do Núbio. Ali ficou dos 14 aos 21 anos - de 1961 a 1968. Esse emprego ajudou-o a se manter enquanto cursava os dois primeiros anos da Faculdade de Direito. Em 1968, ele passa a dar expediente como bancário no Banestes, onde fica até 1974, logo após se formar.

A longa experiência como vendedor, coincidente com seu período de formação, talvez tenha ajudado a desenvolver um dos principais traços do perfil de Ronaldo: de acordo com os pares, ele é muito bom de papo!

"Ele gosta de conversar. Se você dá uma paradinha para conversar com ele, pode ter certeza que você vai passar um bom tempo ali", "entrega" o amigo Annibal. "Não é um contador de piadas e anedotas. Ele gosta de falar sobre os fatos do dia, as coisas do dia a dia."

Como aluno, o mesmo Annibal atesta que Ronaldo era um dos mais estudiosos daquela turma de 1972, uma das primeiras formadas no campus de Goiabeiras, onde funciona até hoje o curso de Direito da Ufes - até então, a chamada Faculdade de Direito ficava no Centro de Vitória. "Ele era um dos mais dedicados aos estudos."

Depois da formatura da turma - tendo como patrono e paraninfo, respectivamente, os desembargadores Helio Gualberto e Homero Mafrá -, Ronaldo iniciou-se na advocacia. De 1974 a 1976, atuou no escritório Dr. Namyr Carlos de Souza. Depois advogou para a Companhia Habitacional do Estado do Espírito Santo (Cohab/ES) até 1980, ano em que ingressou na magistratura estadual, como juiz substituto, após aprovação em concurso.

Ao longo dos anos, passou por comarcas como as de Mantenópolis, Afonso Cláudio e Conceição do Castelo, até chegar ao que os próprios amigos consideram o ápice da sua atuação como juiz de Direito, antes de chegar ao **TJES**: por muitos anos, Ronaldo foi o juiz titular da **Vara do Tribunal do Júri** de Vitória. Segundo relatos, ele se orgulha de ter sido um recordista: à frente dessa Vara, calcula ter presidido mais de 1,5 mil processos.

Pela legislação brasileira, só podem ser levados a júri popular casos em que o réu é acusado de ter praticado crime doloso contra a vida (assassinato intencional). Para citar só dois exemplos, Ronaldo presidiu o tribunal em casos emblemáticos que mobilizaram a sociedade capixaba, como o do ex-delegado Cláudio Guerra e o do ex-líder do Movimento dos Sem-Terra (MST) José Rainha, que teve como chefe da banca de defesa o advogado Evandro Lins, à época considerado o maior criminalista do Brasil.

Ronaldo também foi juiz eleitoral em várias oportunidades. Em 1996, como titular da 52ª Zona de Vitória, presidiu a primeira eleição do Estado com uso da urna eletrônica (Luiz Paulo Vellozo Lucas, então no PSDB, venceu a disputa para prefeito de Vitória).

"Era um dos juízes que mais conhecia as regras do **Tribunal do Júri** e foi um dos mais produtivos, um dos que mais realizou júris. Ele gostava de atuar nessa área. E teve uma atuação muito destacada no **Tribunal do Júri** de Vitória. Aqui ele se especializou e se dedicou por muitos anos a essa Vara. Presidiu casos difíceis, dos mais delicados, com sucesso e com mão firme", rememora Adalto.

Em 2005, aos 57 anos, Ronaldo foi promovido a desembargador, na vaga de Paulo Nicola Copolillo, que se aposentou ao completar 70 anos - idade-limite,

então, da compulsória. Ele foi escolhido como representante da classe dos juízes, pelo critério de antiguidade, em votação realizada pelos integrantes do Pleno. Naquele ano, o Espírito Santo era governado por Paulo Hartung (primeiro mandato). O **TJES** tinha outros dois colegas daquela turma de 1972 nas posições mais elevadas: o presidente era Adalto, enquanto o vice era Jorge Goes Coutinho.

De 2015 a 2017, durante a presidência do amigo **Annibal de Rezende Lima** no **TJES**, Ronaldo foi corregedor-geral da Justiça do Espírito Santo. No atual biênio (2018-2019), também sob a presidência de Annibal, ele é vice-presidente e corregedor do Tribunal Eleitoral Regional do Estado (**TRE-ES**). Desde 2017, preside a 3ª Câmara Cível do **TJES**.

E qual é o perfil do futuro chefe da Justiça estadual como pessoa e como juiz? Quem responde é Adalto, seu amigo há 52 anos:

"É uma pessoa muito séria, mas com o coração muito grande. É um grande amigo. Eu o reputo como uma pessoa do bem. Como magistrado, é um juiz rígido, firme, mas muito humano. Julga também colocando muita humanidade em seus julgamentos."

A amizade continua até hoje. Além de frequentarem a casa um do outro, os remanescentes daquela turma de 1972 conservam uma religiosa tradição: todo ano, entre o fim de outubro e o início de novembro, reúnem-se em um restaurante ou na casa de um deles. O anfitrião do último encontro foi o próprio Ronaldo.

Essas ocasiões, revelam todos os ouvidos para este perfil, sempre acabam da mesma maneira:

"Todo evento que tem, pelo menos da nossa turma, em todas essas ocasiões ele termina a noite cantando", relata Annibal. Adalto reforça: "Ele gosta muito de música e de ler poesia. Canta razoavelmente bem, inclusive em francês. Com aquele tamanho dele, tem a voz grave." A fama chegou a Sérgio Gama: "Ronaldo gosta de cantar músicas românticas. Ele tem uma voz muito bonita".

O repertório, declinado pelos amigos, inclui de boleros a sambas-canção. "São músicas antigas e românticas. Músicas da nossa época, como se diz", conta Adalto.

Falando em antiguidades, fisicamente, além da já citada corpulência, a característica mais marcante do futuro presidente do **TJES** é o indefectível bigodão (sem barba), que inspira até gracejos dos amigos.

"Rapaz. esse bigode dele é muito antigo, acompanha o Ronaldo há muito tempo", ri-se Adalto. "Só não consegui que ele me dissesse o nome da tinta que ele

usa para pintar o bigode dele!", brinca também Sérgio Gama.

Entre as sessões no **TRE** e no **TJES**, as serestas com os amigos e os necessários retoques no imponente bigode, Ronaldo cultiva outras duas grandes paixões:

A primeira é o Sítio das Araucárias, sua propriedade em Pedra Azul. "Ele sobe todo fim de semana, exceto no verão. Aí sua preferência é por Ubu, onde mantém, há muitas décadas, uma casinha de veraneio e onde sempre passa o recesso de verão e o carnaval", narra Gama.

No aspecto familiar, realça o mesmo Gama, seu sucessor no cargo leva vida reservada. Separado da primeira esposa, vive há 20 anos com Valéria Ribeiro Barreto. Tem três filhos (Rodrigo, Bruno e André) e dois enteados (Daniela e Vinicius).

Para o biênio que enfrentará na presidência, Ronaldo terá alguns desafios. Um deles será o de preencher os dois assentos existentes, mas desocupados, no Pleno do **TJES** - há 30 cadeiras, mas só 28 preenchidas no momento -, algo que seus antecessores não conseguiram realizar, devido à crise econômica e, por consequência, às restrições orçamentárias do Poder.

A eleição de Ronaldo pelos pares, na próxima quinta-feira, será só homologatória. Sua posse está marcada para 12 de dezembro. Também seguindo a ordem de antiguidade, seu vice-presidente será o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o corregedor-geral será **Ney Batista Coutinho**.

Para a missão final de sua carreira (em 2022, ele atinge os 75 anos e a aposentadoria compulsória), os amigos desejam-lhe sorte.

"Tenho certeza de que o desembargador Ronaldo fará uma ótima gestão, pelo menos no que depender de mim", afiança Gama.

"Estou seguro", arremata Annibal, "de que o Ronaldo, mesmo enfrentando as limitações financeiras e orçamentárias, que continuam, do **Poder Judiciário** estadual, exercerá a presidência da Corte com muita eficiência e com muito brilho".

Todos torcemos por isso.

Vitor Vogas

Site: <https://www.agazeta.com.br/colunas/vitor-vogas/ronaldo-goncalves-de-sousa-conheca-o-futuro-chefe-do-judiciario-do-es-0919>

Cidadãos e empresas com débitos fiscais em Guaçuí podem negociar dívidas de 07 a 11/10

Mais de 1 mil processos serão analisados de 07 a 11 de outubro, durante o Mutirão de Conciliação de Execução Fiscal de Guaçuí. Neste período, cidadãos e empresas que possuem processos relativos a débitos fiscais, como IPTU e ISSQN, poderão negociar suas dívidas. Os executados estarão isentos do pagamento das custas processuais, em caso de acordo judicial.

Pessoas físicas devem levar carteira de identidade e CPF, e pessoas jurídicas devem levar cópia do contrato social da empresa e cartão CNPJ. A ação acontece de 8 às 18 horas, no Salão do **Tribunal do Júri** do Fórum Juiz José Tatagiba, localizado na Rua Agenor Luiz Tomé, s/nº, Quincas Machado.

O juiz Eduardo Geraldo de Matos explicou que não é necessário que o contribuinte esteja acompanhado de advogado no mutirão, uma vez que a negociação dos pagamentos ocorrerá diretamente com o município. Entretanto, caso seja necessário, um profissional será nomeado.

Neste primeiro mutirão, serão analisadas dívidas relacionadas aos anos de 2015 a 2018, enquanto em um segundo momento, de 18 a 22/11, serão realizadas sessões referentes a dívidas desde o ano de 2005.

Cidadãos interessados em quitar seus débitos extrajudicialmente também podem procurar a Prefeitura de Guaçuí antes do período designado para o mutirão de execução fiscal.

Por Elza Silva/Ascom **TJES**

Site: <https://www.horaagha.com.br/cidadaos-e-empresas-com-debitos-fiscais-em-guacui-podem-negociar-dividas-de-07-a-11-10/>

PM apreende adolescente com arma de fogo artesanal em Guarapari (Destaque)

Redação

A Polícia Militar trabalhou bastante este final de semana em Guarapari. As ocorrências começaram na tarde da última sexta-feira (27), policiais militares prosseguiram até o bairro Kubitscheck onde abordaram um indivíduo de 45 anos.

O homem estava com um mandado de prisão em aberto expedido pela 3ª **Vara Criminal** de Guarapari, por porte ilegal de arma de fogo. Após as constatações, ele foi detido e conduzido à delegacia.

Praia do Morro. Já no bairro Praia do Morro, por volta das 17h, um homem em atitude suspeita foi abordado por equipes policiais e após as verificações, foram apreendidos com ele, 09 pinos de cocaína e certa quantia em dinheiro. O indivíduo de 29 anos foi conduzido à delegacia.

Meaípe. No bairro Meaípe, por volta das 19h, policiais militares apreenderam uma arma de fogo calibre 12 de fabricação artesanal. O objeto foi apreendido dentro do quarto de um adolescente de 17 anos, após uma briga entre ele e seu tio. Os envolvidos na ocorrência foram conduzidos à delegacia.

No bairro Itapebussu, por volta das 19h, policiais militares recuperaram uma motocicleta Honda Titan de cor preta que estava com restrição de furto/roubo. No momento da ocorrência nenhum suspeito foi detido e a moto foi encaminhada para a delegacia.

Kubitschek. No bairro Kubitschek, por volta da 00h, policiais militares abordaram três indivíduos em atitude suspeita em um local conhecido como ponto de venda de entorpecentes. No local onde eles estavam foram apreendidas 02 buchas de maconha, 14 bolas de haxixe, 08 papélotes de cocaína, 13 micro pontos de LSD, 03 aparelhos celulares, 02 rádios comunicadores, 01 balança de precisão e certa quantia em dinheiro. Os indivíduos de 21, 23 e 28 anos foram conduzidos para a delegacia.

Site: <https://www.portal27.com.br/pm-apreende-adolescente-com-arma-de-fogo-artesanal-em-guarapari/>

Justiça libera justa causa por opiniões na internet

Funcionário que ofender publicamente a empresa em que trabalha pode ser demitido sem qualquer direito trabalhista

Caroline Freitas
Kayque Fabiano

Nas redes sociais, o perfil pode até ser pessoal, mas as ofensas públicas à empresa em que se trabalha têm levado a Justiça a permitir a demissão por justa causa do funcionário que manifesta certas opiniões na internet. Em São Paulo, um profissional foi demitido por justa causa após realizar uma postagem no Facebook difamando a empresa em relação à sua jornada de trabalho, além da vida pessoal de sua supervisora e outros funcionários.

Inconformado com a demissão, ele acionou a Justiça. As postagens, porém, foram comprovadas por testemunhas e a 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos (SP) confirmou a justa causa. Ele recorreu, mas, diante das provas existentes, teve o recurso negado pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Campinas. O caso não é isolado. Situações do tipo ocorrem com frequência, inclusive no Espírito Santo, conforme explicou o juiz Marcelo Tolomei Teixeira, titular da 7ª Vara do Trabalho de Vitória.



ÉLCIO TEIXEIRA: "Entre os desabaços mais frequentes estão falar mal do supervisor ou da própria empresa"

"As pessoas têm se tornado des-cuidadas, e isso tem levado à demissão. O funcionário tem de entender que está em uma rede aberta, não pode sair falando qualquer coisa", destacou.

Alguns dos desabaços mais frequentes, segundo o especialista em Recursos Humanos, Elcio Paulo Teixeira, são falar mal do supervisor, do colega ou da própria empresa. "Reclamações sobre salário e carga horária também aconte-

cem com frequência", lembrou. As postagens, porém, não são a melhor maneira de solucionar uma situação incômoda. O ideal é procurar seu superior e tentar resolver o problema. O profissional também pode procurar o sindicato da categoria, ou, se tiver uma denúncia, buscar ajuda no Ministério Público do Trabalho.

O desabaço nas redes sociais pode não apenas ocasionar à demissão, como levar o profissional a

responder por processos nas áreas cível e criminal, conforme explicou o advogado trabalhista e empresarial Victor Passos Costa.

"Qualquer publicação que ataque a imagem da empresa ou seus funcionários terá uma consequência. Pode ser uma mera advertência ou a demissão por justa causa, que é a punição máxima da empresa. Mas, dependendo da gravidade, a parte ofendida pode entrar com uma ação na Justiça."

Maioria das empresas vigia os empregados na internet

No Estado, a maioria das empresas já admite que vigia os empregados nas redes sociais, afirmam especialistas. Eles explicam que, se usadas da maneira correta, as plataformas oferecem um leque de possibilidades, que podem tanto ajudar quanto prejudicar a vida profissional do funcionário.

Segundo a especialista em pessoas e carreiras Gisélia Freitas, além do comportamento ofensivo na web, mentiras desmascaradas pelas redes sociais também podem meter o trabalhador em algum tipo de enrascada.

"Falar que está passando mal e postar uma foto bebendo ou em um show, por exemplo, são desculpas comuns e que acontecem com frequência. Esse tipo de mentira desmascarada causa um desgaste de imagem", explicou.

Vale lembrar que, no ano passado, uma pesquisa feita pela empresa de recrutamento CareerBuilder apontou que mais da metade das empresas usaram as redes sociais para checar as atividades de seus empregados na internet.



GISELIA faz alerta sobre mentiras

SAIBA MAIS

Empresa, colegas ou chefe O que pode provocar uma demissão

- > **QUAISQUER** comentários pejorativos feitos na internet sobre a empresa, os colegas ou o chefe.
- > **ALÉM DE** ofensas, comentários sobre a qualidade dos produtos ou serviços ofertados, bem como a divulgação de informações confidenciais podem levar à demissão por justa causa.
- > **A POSSIBILIDADE** está prevista no art. 482, da CLT, tanto na alínea J,



FUNCIONÁRIO acessa internet

Outras penalidades

- > **SE A OFENSA** à empresa ou colegas foi grave, a parte ofendida pode entrar com uma ação na Justiça, pedindo reparação por danos morais, ou que o profissional responda criminalmente pelos comentários.
- > **SEGUNDO O ART. 139** do Código Penal, quem difama alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação, pode ser penalizado com detenção, de três meses a um ano, e multa.

Fonte: Álvaro V. Dias Batista e pesquisa AT.

CASOS

Mentira descoberta

No Estado, um funcionário faltou ao emprego em uma sexta-feira, alegando que estava passando mal, com febre. No dia seguinte, uma funcionária do setor de RH estava navegando pelo Facebook quando encontrou uma foto de outro indivíduo, que marcou o "doente" em uma festa, em São Paulo. O profissional não foi demitido, mas sua imagem foi prejudicada.



Processo criminal

Um profissional de Linhares beijou uma colega de trabalho durante uma festa. Após o episódio, porém, o rapaz começou a atacá-la nas redes sociais, falando mal da moça, inclusive em aspectos estritamente profissionais. Por causa da exposição, a empresa optou por demitir o funcionário. Além disso, a colega entrou com uma ação na Justiça, e ele responde por processos nas áreas cível e criminal.

ANÁLISE

Álvaro Vinicius
Dias Batista
advogado trabalhista



"O mais indicado é procurar o superior"

"As mídias sociais são, atualmente, o principal meio de propagação de conteúdo, onde não há necessidade de se pagar para dar visibilidade a uma boa ou má publicação.

Nesse contexto, quando a opinião manifestada por um profissional toma proporções que tenham impacto à imagem da empresa, esta poderá realizar seu desligamento.

Assim, se um funcionário está incomodado com determinada situação na empresa em que trabalha, e pretende desabafar nas redes sociais, tem que pensar duas vezes em qual será sua entonação ao publicar a mensagem. O mais indicado é procurar seus superiores para tentar resolver a situação".

Abuso sexual de adolescentes e de crianças é repetido em 42% dos casos

Marina Gama Cubas e Thiago Amâncio

DELTA FOLHA

São Paulo

A família de Anne até hoje não sabe o que lhe aconteceu na infância. Ela só contou para amigas próximas, anos depois, e agora à Folha.

"Preferia que fosse por mensagem mesmo, se não se importar. Ainda não fico muito confortável em falar disso em voz alta", escreveu ela à reportagem. Tinha 8 anos e vivia no Rio de Janeiro quando um tio inventou uma "brincadeira". "Não podia contar nada para ninguém, se não perdia o jogo", diz. Foi abusada sexualmente.

Aos 12, aconteceu de novo. "Um amigo da família me fazia sentar no colo dele e abusava de mim. Nessa época, já tinha um senso básico sobre esse assunto e saía correndo dele." "Eu nunca delatei os dois homens que abusaram de mim, praticamente ninguém sabe disso", diz.

Criança, menina, abusada em casa por algum parente ou conhecido. Anne compõe o perfil da maior parte das vítimas de violência sexual no país. E também faz parte de um outro grupo numeroso: os que sofreram a agressão mais de uma vez.

Dados inéditos do Ministério da Saúde obtidos via Lei de Acesso à Informação e tabulados pela Folha mostram que, a cada dez crianças e adolescentes que são atendidos no serviço de saúde após sofrerem algum tipo de violência sexual, quatro já tinham sofrido esse tipo de agressão antes. Os dados são de 2018.

Essa proporção pouco se altera quando comparado a anos anteriores, o que, segundo estudiosos, revela o caráter permanente do abuso infantil.

As informações levantadas pela reportagem são do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

Toda vez que uma criança ou adolescente (até 19 anos) recebe atendimento em um serviço de saúde por ter sofrido algum tipo de agressão (física, sexual ou psicológica, entre outras), o estabelecimento é

obrigado a notificar o caso às secretarias de saúde. O mesmo ocorre com qualquer vítima de violência sexual, independentemente da idade.

Essas informações compõem o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SVS/MS), do Ministério da Saúde, e são usadas pelo governo federal para identificar epidemias. A pasta divide a violência sexual em cinco subcategorias: estupro, assédio sexual, pornografia infantil, exploração sexual e outros. O estupro consta na maior parte dos registros.

A base de dados mostra que uma a cada três pessoas vítimas de violência sexual é uma menina de 12 a 17 anos.

Considerando meninos e meninas, a maior parte dos registros de violência sexual (72%), recorrentes ou não, aconteceu contra pessoas que tinham até 17 anos. Dentro desse universo, chama a atenção a violência sexual contra crianças de até 5 anos (18% das notificações) e de 6 a 11 anos (22% do total).

Essas agressões ocorrem mais em casa (68%), e têm o pai (12%), o padrasto (12%) ou outra pessoa conhecida (26%) da criança como abusador.

"O número de casos de estupro feito por aquela coisa do desconhecido malvado é muito baixo", diz Itamar Gonçalves, da ONG Childhood Brasil

Para Jeniffer Luiz, da Fundação Abrinq, esses casos são em "locais de difícil percepção, no ambiente mais íntimo. Por isso, é importante que as famílias saibam quais sinais podem despertar em crianças vítimas de violência sexual".

As crianças que sofreram abuso podem manifestar mudanças bruscas de comportamento, depressão e atitudes sexuais inadequadas, entre outros comportamentos.

"É preciso trabalhar isso na escola. A criança tem que saber que seu corpo é um santuário. Que se alguém tocar, pode ter algo errado", afirma.

Gonçalves diz que a educação sexual tem que ser como a de qualquer outra área da educação e compara a ensinar a atravessar a rua.

"A gente diz que a criança deve olhar os dois lados, esperar o sinal verde e dar a mão a algum adulto. Não vejo diferença disso para a educação sexual. Ensinar quais são as partes privadas do corpo, o que pode ou não ser exposto, em quem você pode confiar. Estou prevenindo um acidente em casa como previno um acidente de trânsito."

O levantamento mostra também que, enquanto a maior parte das vítimas meninas são adolescentes, entre os meninos predominam casos com vítimas de até 11 anos.

Para Gonçalves, pode entrar aí outros fatores: rapazes adolescentes vítimas de abuso têm medo de denunciar e serem estigmatizados como homossexuais. "Às vezes a classificação acaba entrando como violência física e o abuso não é reconhecido."

Em 2017, o governo federal aprovou a chamada Lei da Escuta Protetiva, que diminui ao mínimo possível a quantidade de vezes que a criança vai relatar o abuso, a fim de evitar que ela reviva o sofrimento.

Regulamentada no ano seguinte, ainda há desconhecimento por parte de tribunais.

"A criança chega ao conselho tutelar, e o conselheiro faz uma série de perguntas para entender o que aconteceu. Mas não é atribuição dele fazer esse interrogatório. Aí encaminha ao Creas [Centro de Referência Especializado de Assistência Social], e o assistente social faz ela relatar de novo a situação do abuso. Quando chega ao Judiciário, que é quem tem que lidar com isso em termos de responsabilização criminal, a criança já foi ouvida sete, dez vezes. E, em cada vez, ela é revitimizada", diz Jennifer Luiz.

O desconhecimento e distanciamento do Judiciário leva a outros problemas. Luiz re-corda-se de um caso em que a Justiça tirou a guarda da criança de um pai abusador, mas a entregou ao avô, que vivia no quintal da mesma casa.

A reportagem analisou 1,4 milhão de notificações recebidas de 2014 a 2018. Os dados mostram também que os registros de violência física contra crianças e adolescentes vêm crescendo.

O número não inclui as crianças e jovens mortos, que não são objeto do mesmo tipo de notificação -como o recente caso da menina Ágatha Félix, 8, no Rio.

O Datasus mostra que 12.101 pessoas de até 19 anos foram assassinadas no Brasil em 2017 (números mais recentes na plataforma), média de 33 por dia.

Há também alto índice de subnotificação, mesmo com a obrigação legal do registro -o que significa que o número de casos de violência contra crianças e adolescentes pode ser ainda mais alto.

Isso acontece por uma série de fatores. Primeiro, há estados que enviam dados ao Ministério da Saúde só de atendimentos em hospitais públicos, enquanto outros incluem atendimentos na rede privada.

Além disso, segundo especialistas que atuam na área, há uma resistência de agentes de saúde em fazer a notificação, que deveria ser compulsória, para não terem que testemunhar em casos que vão à Justiça, por exemplo.

Dados levantados por órgãos de saúde, como e o caso do Sinan, tendem a ser mais confiáveis que os de sistemas de segurança pública, alimentado pelas polícias.

Isso acontece porque é alto o índice de subnotificação de casos de violência doméstica e de violência sexual, já que existem episódios em que as vítimas temem denunciar seus agressores.

Mas informações de ocorrências policiais também trazem um aspecto alarmante. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que houve 66 mil registros de estupros no país no ano passado.

A primeira vez que Anne, do começo da reportagem, falou sobre os abusos que sofreu foi aos 17 anos, a uma amiga.

"Hoje em dia não sofro muito mais com isso porque consegui entender que nada disso foi culpa minha, que eu era só uma criança e não tinha noção nenhuma do que estava acontecendo", diz. Ela ainda carrega algumas sequelas, afirma, como dificuldade de se relacionar com homeas.

E por que ela decidiu falar com a reportagem?

"Vai ajudar pessoas que passaram pelo mesmo a verem que é possível superar, que não é culpa delas e que isso não define suas histórias ou seus futuros."

-

"A gente diz que a criança deve olhar os dois lados, esperar o sinal verde e dar a mão a algum adulto. Eu não vejo diferença disso para a educação sexual. Ensinar quais são as partes privadas, o que pode ou não ser exposto, em quem confiar. Eu estou prevenindo acidente em casa como previno acidente de trânsito" Itamar Gonçalves, da ONG Childhood

Brasil

METODOLOGIA

Foram retirados registros duplicados a partir de combinações de informações idênticas na base de dados. Registros marcados como violência auto provocada e sem identificação do sexo da vítima também foram excluídos. Em um único registro pode haver mais de um tipo de violência sexual. A faixa etária analisada seguiu os parâmetros do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Como identificar e parar o abuso sexual

POSSÍVEIS SINAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Comportamento sexual inadequado

Mudanças de comportamento, como agressividade, ansiedade, vergonha ou pânico, principalmente em relação a uma pessoa ou local

Mudanças de hábito, como sono, falta de concentração e aparência descuidada

Queda na frequência ou rendimento escolar

Problemas causados por estresse, como dor de cabeça, vômitos e dificuldades digestivas

Proximidade excessiva de parentes ou conhecidos à criança

Silêncio diante de segredos mantidos com pessoas mais velhas

Baixa autoestima, depressão, automutilação ou tentativa de suicídio

Marcas de agressão, sangue ou corrimento na calcinha, doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez

O QUE FAZER SE NOTAR SINAIS

Explique à criança que ela não deve manter segredos com pessoas mais velhas

Interrompa o contato entre ela e o possível abusador

Ouçã e acolha a criança; não questione seu relato

Mostre empatia, mas não pânico ou espanto; isso pode assustá-la ainda mais

Leve-a para avaliação e tratamento especializados

Denuncie

QUEM PROCURAR

Disque 100 (encaminha o caso a órgãos competentes em 24 horas)

Centros de Referência de Assistência Social (Cras ou Creas)

Instituto Sedes e outras clínicas conveniadas com a Prefeitura de SR que integram o serviço de proteção à criança e ao adolescente (SPSCAVV)

Serviços de saúde, como UBSs e até pronto-atendimento

Delegacias especializadas (da mulher ou da infância e juventude)

Conselho Tutelar

Ministério Público

Site:

https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48902&_mather=67f5fc552128263d

Palhaços entretêm crianças e quebram rigidez do Judiciário

Júlia Zaremba

DIAS MELHORES

São Paulo

Após 26 anos de trabalho com os Doutores da Alegria, trupe de palhaços que entretêm crianças e adolescentes em hospitais, a atriz Soraya Saíde, 58, sentiu que era hora de expandir a iniciativa para outro lugar pouco convidativo: o **Poder Judiciário**.

Teve o estalo ao ler uma reportagem publicada neste ano pelo UOL sobre a juíza Tatiane Moreira, hoje titular da vara da violência doméstica e familiar contra a mulher do Fórum de São Miguel Paulista, na zona leste de São Paulo.

A magistrada relatou ao site de notícias que atendia todos os dias jovens vítimas de agressão, inclusive sexual, e o quanto era duro ter que lidar com os casos. Na ocasião, Mo -reira trabalhava no Fórum da Barra Funda, na zona oeste.

Saíde e outra atriz, também dos Doutores da Alegria, Roberta Calza, 40, convidaram por email Moreira para uma conversa. Deu certo. Em 1º de agosto, começaram o projeto Palhaços Sem Juízo no Fórum da Barra Funda.

O objetivo da iniciativa é humanizar o ambiente árido e sisudo do Judiciário ao levar arte e uma dose de leveza para os fóruns. As crianças são o foco, sejam vítimas de abusos, testemunhas ou só acompanhantes. Adultos também entram na brincadeira.

O projeto acompanhou a juíza quando foi transferida para São Miguel Paulista, mas continua na Barra Funda. Pelo primeiro fórum, passam cerca de 10 mil pessoas por dia. No segundo, 30 mil. Outros dois atores participam do projeto, ex-alunos da escola dos Doutores da Alegria: Vietor Mendes, 31, e Gabriella Lois, 44.

Saíde e Mendes -ou melhor, Sirena e Tobias, nomes de seus personagens- foram a dupla da última quinta (26) no Fórum de São Miguel Paulista. A equipe vai uma vez por semana em cada fórum.

Costumam chegar por volta das 14h e saem no fim do expediente, lá pelas 18h. "É um ambiente muito formal, não humanizado. As paredes são cinza, o teto é cinza, os corredores são longos", afirma Moreira. "As crianças podem achar que vão encontrar um dinossauro, mas nunca um palhaço ali."

Os "assistentes da juíza", como os palhaços se descrevem, começam a circular. Nicolas, 5, acompanha a família -uma tia é testemunha- sentado em um banco. O semblante entediado é substituído por um olhar desconfiado quando os palhaços se aproximam.

Os atores pedem para sentar no banco. Mas, onde quer que sentem, parece estar quebrado (o som de rangido vem de uma buzina). Pedem para o menino testar. Nada de barulho. Ele cai na gargalhada.

"Achei interessante. Já tinha visto nos hospitais. Anima o ambiente. Ele se divertiu bastante", diz uma das tias de Nicolas, a costureira Mirtes de Abreu.

Carimbos, pastas, canetas, martelinhos e mini xícaras de café compõem o acervo de itens que os palhaços usam. "A gente brinca com a questão da burocracia do lugar e de tudo o que imaginamos ser um fórum", explica Saíde.

Nem todos são receptivos. Já ouviram "shhh" de um funcionário incomodado com o barulho. Alguns advogados não dão muita confiança.

"Palhaço é chato, né? Vai devagarzinho, quebrando. Tem que ser suave", diz a palhaça, lembrando que, quando os Doutores da Alegria começaram, também havia resistência.

Antes de começar o projeto, para evitar desgastes, a juíza pediu autorização ao Tribunal de Justiça e apresentou os atores a funcionários.

No fim expediente, a dupla de palhaços faz um relatório sobre o dia e o entrega à juíza.

Os atores desejam ampliar a equipe do projeto e chegar a outros fóruns do país. Para isso, pretendem buscar apoio por meio de leis de incentivo -hoje, as intervenções são feitas de forma voluntária.

O **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania** era um dos lugares do fórum com mais crianças na tarde de quinta. Entre elas estavam Barbara Yasmin, de 7 meses, e Melissa, de 8 anos. A mãe da bebê, Rosangela Costa, acompanhava uma amiga em processo. "Achei legal que eles entretêm as crianças em um ambiente pesado."

Brincar com crianças em lugar que trata de assuntos como violência doméstica, violação sexual e divórcio exige cuidados. Os atores não perguntam, por exemplo, o motivo que levou a criança até o fórum.

"É o que dizia o escritor argentino Ernesto Sá bato: 'Nós, adultos, de algo sempre somos culpados. Mas as crianças, que culpa podem ter as crianças?'"
questiona Saíde.

-

"É um ambiente muito formal, não humanizado. As paredes são cinza, o teto é cinza, os corredores são longos" Tatiane Moreira, juíza

Site:

https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48902&_mather=67f5fc552128263d

Cidadãos e empresas com débitos fiscais em Guaçuí podem negociar suas dívidas (Cidades)

Os interessados em resolver suas dívidas extrajudicialmente também podem procurar a prefeitura do município.

Por | 30.09.2019

Mais de 1 mil processos serão analisados de 07 a 11 de outubro, durante o Mutirão de Conciliação de Execução Fiscal de Guaçuí. Neste período, cidadãos e empresas que possuem processos relativos a débitos fiscais, como IPTU e ISSQN, poderão negociar suas dívidas. Os executados estarão isentos do pagamento das custas processuais, em caso de acordo judicial.

Pessoas físicas devem levar carteira de identidade e CPF, e pessoas jurídicas devem levar cópia do contrato social da empresa e cartão CNPJ. A ação acontece de 8 às 18 horas, no Salão do **Tribunal do Júri** do Fórum Juiz José Tatagiba, localizado na Rua Agênor Luiz Tomé, s/nº, Quincas Machado.

O juiz Eduardo Geraldo de Matos explicou que não é necessário que o contribuinte esteja acompanhado de advogado no mutirão, uma vez que a negociação dos pagamentos ocorrerá diretamente com o município. Entretanto, caso seja necessário, um profissional será nomeado.

Neste primeiro mutirão, serão analisadas dívidas relacionadas aos anos de 2015 a 2018, enquanto em um segundo momento, de 18 a 22/11, serão realizadas sessões referentes a dívidas desde o ano de 2005.

Cidadãos interessados em quitar seus débitos extrajudicialmente também podem procurar a Prefeitura de Guaçuí antes do período designado para o mutirão de execução fiscal.

Site:

<http://www.atenasnoticias.com.br/site/conteudo.asp?codigo=65205>

CNJ faz diagnóstico sobre atuação das Coordenadorias de Infância

Uma pesquisa divulgada esta semana pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** revelou o primeiro diagnóstico das Coordenadorias de Infância e Juventude, criadas nos Tribunais de Justiça

em todo o país por determinação do **CNJ** em 2009.

O papel das coordenadorias é executar políticas públicas para crianças e adolescentes. O resultado da pesquisa será usado para melhorar a execução dos serviços.

Segundo o levantamento, mais da 50% dos juízes (92,6%) que atuam nas coordenadorias não têm dedicação exclusiva. Cerca de 81% não têm orçamento próprio, mesmo após nove anos da criação das coordenadorias.

Em todos os tribunais do país, há 387 servidores que trabalham nesses setores, entre eles, profissionais formados em direito, psicologia e serviço social. Os recursos destinados às coordenadorias variam entre R\$ 44 mil a R\$ 865 mil.

Pelo mesmo levantamento, as varas exclusivas têm taxa de congestionamento de processos de 46%, enquanto a taxa de todo poder judiciário é de 71,2%.

Os esforços do **CNJ** para proteção a crianças e adolescentes estão inseridos no Pacto Nacional pela Primeira Infância, assinado pelos três poderes em junho. O pacto prevê ações até 2020. Serão cursos a distância para pessoas com atuação ligada à área da infância como psicólogos, assistentes sociais e servidores públicos, além de atividade presencial de capacitação para formar operadores do direito.

A intenção é unir esforços para dar efetividade a direitos que, embora previstos em lei, não são assegurados aos brasileiros com menos de 6 anos de idade, faixa etária considerada fundamental para o desenvolvimento de uma criança.

Site: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2019/09/29/cnj-faz-diagnostico-sobre-atuacao-das-coordenadorias-de-infancia.htm>

Autoridades reunidas

HÉLIO DOREA

Jamil Albuquerque, presidente da MasterMind na América do Sul entre Sergio Aboudib, presidente do Tribunal de Contas, o anfitrião **Annibal de Rezende Lima**, presidente do Tribunal Regional Eleitoral e Rodrigo Chamoun, futuro presidente do Tribunal de Contas.

Site: folhavitoria.com.br/social/helio-dorea/2019/09/29

WhatsApp como instrumento de comunicação processual nos juizados especiais

Gabriel Consiglierio Lessa, juiz da comarca de Piracanjuba, passou a utilizar o WhatsApp para a comunicação de atos processuais e, segundo ele, houve uma redução dos custos e do período de trâmite processual.

Esta prática teve fundamento na Portaria nº1 de 2015 do **Juizado Especial Cível** e Criminal de Piracanjuba em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil da mesma cidade, mas a corregedoria do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) proibiu a utilização do aplicativo alegando uma possível redução da força de trabalho do tribunal, falta de regulamentação legal, ausência de sanções mediante descumprimento da intimação, entre outras coisas.

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, através do procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000, contestou a decisão da corregedoria, argumentando que a regulamentação para o uso do aplicativo detalhava todos os procedimentos necessários, além de estabelecer regras bem definidas, e, portanto, aprovou por unanimidade a utilização do aplicativo WhatsApp como ferramenta para intimações em todo o Judiciário.

De acordo com levantamento feito pelo **CNJ** e publicado no site da Associação de Advogados de São Paulo (AASP): sete meses após o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** aprovar a utilização do WhatsApp como ferramenta para intimações em todo o Judiciário, o aplicativo já é usado por magistrados de pelo menos onze Tribunais de Justiça (TJs).

Para responder esta pergunta devemos analisar algumas questões fundamentais.

Após análise de diversas portarias que instituíram tal procedimento, percebe-se que todas possuem semelhanças, isto, pois devem seguir as normatizações estabelecidas pela Lei nº 11.419 de 2006, que regula o processo eletrônico, as disposições da Lei nº 9.099 de 1995, dos **Juizados Especiais**, além da Resolução 234 de 2016 do **CNJ**. No entanto, isso não limita as possíveis divergências em cada portaria e, por este motivo, a intimação das partes mediante aplicativo de mensagens WhatsApp deveria

ser inserido no Código Processual através do Projeto de Lei do Senado nº 176 de 2018, garantindo sua disseminação por todos os Tribunais do país.

Da mesma forma que os incisos I e II do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 11.419, conceituam meio eletrônico e transmissão eletrônica, os incisos I e II do artigo 4º da Resolução 234 do **CNJ** também o fazem, ressaltando a adequação do elucidado.

Visando efetivar os princípios constitucionais da "razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação" (Art. 5º, inciso LXXVIII, CF), o Código processual tipificou em seu artigo 277 que: "quando a lei prescrever determinada forma, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade".

Portanto, por mais que os estudiosos não cheguem a um consenso acerca da validade do uso do Whatsapp como meio de comunicação processual, a prática, até o momento, tem se mostrado positiva para o cenário jurídico.

No Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), no **Juizado Especial** da comarca de Lages, por exemplo, houve um aumento de 70% do número de comparecimento em audiências, por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 6 de 2017.

Portanto, por mais que alguns estudiosos aleguem falta de segurança jurídica, nota-se que a realidade concreta dos Tribunais que adotaram este meio de comunicação processual é outra; logo, não há justificativa legal para a proibição do uso do WhatsApp como meio de comunicação processual.

Percebe-se que as instituições jurídicas foram perdendo sua rigidez desnecessária e passaram a, de fato, prezar pela essência da resolução de conflitos.

A segurança jurídica não deve ser tratada pelos operadores de direito como algo intrínseco a intransigência dogmática processual, por mais que esta auxilie aquela. Isto é, os institutos devem se desenvolver de forma que possibilitem uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e eficaz.

A burocracia dogmática não deve ser vista, por outro lado, apenas como um empecilho positivado, pois, de fato, sua incidência é importante, mas não ao ponto de propiciar uma inflexibilidade que simplesmente dificulta a tutela adequada a ser exercida pelo **Poder Judiciário**.

Leonardo Parizotto Gomes - Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e membro do Instituto de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro (IDAERJ).

Vanessa Velasco H. B. Reis - Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis - UCP. Procuradora do Município de Petrópolis/RJ. Professora Substituta da FND/UFRJ. Professora convidada do IMS-UERJ para o curso de especialização em Gestão do Direito à Saúde. Professora da Universidade Estácio de Sá - UNESA. Membro do corpo editorial da Multifoco e da Lex Humana. Pesquisadora do Centro de Ciências Jurídicas da UCP.

Site: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/whatsapp-como-instrumento-de-comunicacao-processual-nos-juizados-especiais-29092019>

Prefeitura da Serra e Judiciário fazem mutirão para atender devedores (Serra)

A Prefeitura da Serra, em parceria com o **Poder Judiciário**, por meio da **Vara da Fazenda Pública Municipal**, vai realizar um Mutirão de Conciliação com descontos em juros e multas fiscais. A ação começa nesta segunda (30) e vai até sexta (04).

Mutirão de Conciliação de débitos fiscais

Site: <http://gvnews.com.br/prefeitura-da-serra-e-judiciario-fazem-mutirao-para-atender-devedores/>

Durante toda a semana, os contribuintes devedores vão poder formalizar acordos referentes aos débitos nos impostos municipais, entre eles o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), Taxas e Multas, ISS/QN (Imposto Sobre Serviços) e ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis). As dívidas serão negociadas com os descontos previstos no programa de regularização fiscal do município "Fique Legal", instituído pela Lei Municipal 5029/2019.

A expectativa é que sejam realizadas entre 200 e 400

audiências por dia. Para o procurador-geral da Serra, Vitor Silveiras, o

objetivo do mutirão é facilitar a vida do contribuinte. "É uma oportunidade

para o morador ou empresa endividada quitar o débito e ficar com as contas

fiscais em dia. Os descontos de juros e multas podem chegar a 100%", disse.

O mutirão acontece de 30 de setembro a 04 de outubro, mas os

contribuintes também podem regularizar seus débitos diretamente com a

Prefeitura da Serra até o dia 06 de novembro.

A regularização pode ser feita pessoalmente em uma das regionais fiscais, localizadas na sede da Prefeitura (R. Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca) e no Pró-Cidadão (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe), ou pela internet, clicando aqui .

Para casos de débitos ajuizados e protestados, o contribuinte pode, ainda, procurar o Departamento de Cobrança de Dívida Ativa Administrativa e Judicial da Procuradoria, que fica no 3º andar do anexo da Prefeitura, das 8 às 17h.

Prefeitura da Serra e Poder Judiciário fazem mutirão para ajudar devedores (Espírito Santo)

A Prefeitura da Serra, em parceria com o **Poder Judiciário**, por meio da **Vara da Fazenda Pública Municipal**, vai realizar um Mutirão de Conciliação com descontos em juros e multas fiscais. A ação começa nesta segunda (30) e vai até sexta (04).

Durante toda a semana, os contribuintes devedores vão poder

formalizar acordos referentes aos débitos nos impostos municipais, entre eles o

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), Taxas e Multas, ISS/QN (Imposto

Sobre Serviços) e ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis). As

dívidas serão negociadas com os descontos previstos no programa de

regularização fiscal do município "Fique Legal", instituído pela Lei Municipal 5029/2019.

A expectativa é que sejam realizadas entre 200 e 400

audiências por dia. Para o procurador-geral da Serra, Vitor Silveiras, o

objetivo do mutirão é facilitar a vida do contribuinte. "É uma oportunidade

para o morador ou empresa endividada quitar o débito e ficar com as contas

fiscais em dia. Os descontos de juros e multas podem chegar a 100%", disse.

O mutirão acontece de 30 de setembro a 04 de outubro, mas os

contribuintes também podem regularizar seus débitos diretamente com a

Prefeitura da Serra até o dia 06 de novembro.

A regularização pode ser feita pessoalmente em uma

das regionais fiscais, localizadas na sede da Prefeitura (R. Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca) e no Pró-Cidadão (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe), ou pela internet, clicando neste LINK .

Para casos de débitos ajuizados e protestados, o

contribuinte pode, ainda, procurar o Departamento de Cobrança de Dívida Ativa

Administrativa e Judicial da Procuradoria, que fica no 3º andar do anexo da

Prefeitura, das 8 às 17h.

Mutirão de Conciliação de débitos fiscais

Data: de 30 de setembro a 04 de outubro

Horário: 09 às 18h

Local: Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa,

localizado na Avenida Carapebus, nº 226, no bairro São Geraldo/Carapina

Site: <http://www.reportercapixaba.com.br/prefeitura-da-serra-e-poder-judiciario-fazem-mutirao-para-ajudar-devedores/>

Mediação digital no Tribunal de Justiça

A tecnologia chegou no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), que, na próxima sexta-feira, por meio da 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa das Execuções Fiscais Municipais, fará a assinatura do termo de cooperação para o desenvolvimento do Sistema de Mediação Digital das Execuções Fiscais.

A inovação conta com a parceria do Banestes e da Prefeitura de Vitória.

E para abrigar o projeto piloto, a 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa das Execuções Fiscais Municipais foi escolhida para coordenar um grupo de trabalho subordinado ao Juiz Anselmo Laghi Laranja e composto por membros do Judiciário; procuradores municipais de Vitória; técnicos de Tecnologia da Informação e Arrecadação do Banestes; e servidores de Tecnologia da Informação e Fazenda da Prefeitura de Vitória.

A prioridade era desenvolver uma plataforma moderna, de fácil utilização e que pudesse apresen-

tar aos contribuintes (pessoa física ou jurídica) as pendências com o município e as formas de como quitar as dívidas.

Além disso, o Sistema de Mediação Digital servirá como facilitador para o desenvolvimento do trabalho judicial, com a possibilidade de peticionamento automáticos para procuradores, ligados ao Processo Judicial eletrônico (PJe), e permitirá a inclusão de decisões automáticas dos juízes nos autos.

O Juiz titular da 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa das Execuções Fiscais Municipais, Anselmo Laghi Laranja, destacou a importância da tecnologia:

“Este é um sistema que moderniza nossas ações e agiliza a desjudicialização, facilitando a vida do contribuinte. Com o sucesso do projeto, poderemos, em um segundo momento, migrar a plataforma para aplicativos de celular, com avisos ao cidadão de que um tributo está vencendo e possibilitando que seja feito o pagamento”.

Justiça condena capitão Assumção e outros 5 policiais por liderarem a Greve da PM

A juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª **Vara Criminal de Vitória**, condenou o deputado estadual Capitão Assumção (PSL) a cinco anos e seis meses de prisão na Ação Penal (0016850-68.2017.8.08.0024) relativa à denúncia em que o parlamentar, que é oficial da reserva, teria cometido crimes comuns no início do aquartelamento dos policiais militares do Espírito Santo, em fevereiro de 2017.

Além do Capitão Assumção, que na época dos fatos não exercia mandato de deputado, a Justiça condenou um dos assessores, o ex-soldado Walter Matias Lopes, e outros quatro policiais militares: Aurélio Robson Fonseca da Silva, Marco Aurélio Gonçalves Batista, Nero Walker da Silva Soares e José Ricardo de Oliveira Silva.

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/justica-condena-capitao-assumcao-e-outros-5-policiais-por-liderarem-a-greve-da-pm/>

VITOR VOGAS PRAÇA OITO

VVOGAS@REDEGAZETA.COM.BR TEL: 3321-8319

LEIA.AG/VITORVOGAS

O sacolejo da História

Em raros dias de sorte, eu até que conseguia ir sentido. No mais das vezes, o trajeto era em pé mesmo, no corredor. No pé pesado do motorista, o corpo balançava para um lado, enquanto as folhas voavam para o outro. Na curva mais fechada do carro, o tronco era jogado em um sentido, refém do princípio da inércia, enquanto os olhos lutavam para não se desgrudarem do papel. Não era fácil, até porque o formato ainda era standard.

E assim, no sacolejo do Transcol, eu me iniciava na leitura deste querido diário, desenvolvendo a arte do equilíbrio e ignorando os alertas sobre um possível descolamento de retina. Começava a percorrer, diariamente, as páginas do jornal A Gazeta, enquanto realizava outro percurso diário: da minha casa ao campus de Goiabeiras da Ufes, onde, então com 17 anos, também vivia outra iniciação, na faculdade de Jornalismo. Ao começar a frequentar o curso, pensei comigo: se quero me formar jornalista, não posso continuar lendo apenas as notícias do Flamengo, a Revista da TV e as tirinhas do Hagar, do Garfield e do Recruta Zero, as quais eu recortava e colecionava.

Eduquei-me, então, a iniciar a leitura desbravando as páginas de Política, as quais discorriam sobre temas que para



mim então eram áridos, insondáveis, enigmáticos, mas que eu sabia importantes e necessários se queria entender um pouco melhor este mundo em que vivemos. Descobri então, vejam só, uma certa coluna Praça Oito, então assinada pela jornalista Andréia Lopes. Texto agradável, assuntos interessantes e, caramba, acontece mesmo tudo isso na política capixaba?!? Posso dizer tranquilamente: minha "entrada", para valer, no jornal A Gazeta, foi através da coluna Praça Oito.

Para encurtar a história: formei-me em 2008. No mesmo ano, comecei como repórter de Política deste mesmo jornal, a convite de Eduardo Caliman. No ano seguinte, a mesma colunista que eu lia no 507 tornou-se minha chefe. Foi quem me

deu a oportunidade de assinar minha primeira Praça Oito, em 2009, como interino. Em julho de 2015, passo a firmar, como titular, a mesma coluna com a qual me iniciara como leitor deste diário – e que, desde 2017, leva o nome do signatário. Gostaria de ter este número preciso, mas estimo ter escrito perto de 1,5 mil colunas, publicadas em tinta impressa no papel.

Não posso exprimir o prazer, a alegria e, vá lá, o orgulho que me dava, após a meia-noite de sexta (dia de fechamento difícil), poder atravessar a rua e recolher meu exemplar de sábado quentinho, das mãos do seu Conchinha da gráfica, que sempre partilhava comigo suas impressões, na dupla acepção do termo, sobre as notícias recém-escritas por nós da Redação e

recém-estampadas por ele e seus colegas, a quem aqui rendo minhas homenagens.

Tudo isso para dizer: como muitos de vocês, que hoje se despedem deste jornal diário no formato de papel, também tenho uma ligação afetiva muito forte com o veículo. E é chato pensar que não terei mais os dedinhos de prosa com seu Conchinha enquanto as máquinas ainda recuperam o fôlego da noite de trabalho.

Mas, assim como na viagem do Transcol, existem os sacolejos do tempo. Os sacolejos da História. Ou, para dar ares mais solenes a esta reflexão, a "inexorável marcha do progresso e da tecnologia", contra a qual não adianta lutar, mas, antes, integrar-se da maneira mais sábia. E é isso que A Gazeta está fazendo.

A partir de amanhã, vocês continuam lendo tudo o que encontram aqui – inclusive esta coluna – e muito mais no novo site de A Gazeta. Ao mesmo tempo, o papel seguirá tendo um peso forte em nosso papel de informar, com a especialíssima edição semanal do impresso que estreia no próximo fim de semana, trazendo reportagens aprofundadas, muita análise e, claro, esta e outras colunas.

O que muda, então, é só o veículo, que fica agora mais moderno. Os passageiros, esperamos, seguirão sendo os mesmos de hoje e outros mais, na nova plataforma para embarcar na leitura. Da minha parte, sigo sendo o condutor da coluna – ou o "coabrador", quando o assunto o exige.

Estejam certos, então: este não é o ponto final.

Força, Vasquinho!

O ex-prefeito Vasco Alves enfrenta tratamento contra doença grave. Seu quadro de saúde é delicado. Desejamos pronta recuperação ao histórico líder político de Vila Velha e Cariacica.

Negociação na Sesp

Formada por entidades que representam servidores das forças estaduais de segurança pública, a Frente Unificada de Valorização Salarial teve, na última terça-feira, sua primeira reunião com o secretário estadual de Segurança, Roberto Sá. Também participaram os subsecretários da pasta. Líderes da Frente apresentaram suas reivindicações e uma proposta de cronograma de reajuste salarial, contemplando 2019. Segundo a assessoria do movimento, Sá ficou de lhes dar uma resposta até o dia 11 de outubro.

"Diálogo aberto"

De acordo com a assessoria da Sesp, as categorias "reforçaram o pleito que foi feito em reunião com a Seger e a Sesp no dia 11 de setembro, onde foi apresentada uma proposta pela Frente. Naquela ocasião ficou acordado que uma nova reunião seria realizada no mês de outubro". O encontro de terça, completa a assessoria, "reforça que o diálogo está aberto com os representantes das categorias e que as propostas apresentadas estão sendo analisadas pelo governo".

Rigoni passa longe

O deputado federal Felipe Rigoni foi



MARCANTE

Foram muitos os fatos registrados e analisados, desde que assumi a coluna, neste jornal impresso diário. Um dos mais marcantes foi a morte do ex-governador Gerson Camata, que recebeu aqui um obituário em 27/12/2018. CRÉDITO: SFCOM

CENA POLÍTICA

Durante a sabatina do novo PGR, Augusto Aras, na CCJ do Senado, a senadora Rose de Freitas enveredou por um debate capilar: "Eu por exemplo tenho o cabelo bem preto e pinto um pouquinho da raiz, porque sou descendente de índia, então conservo os pretos aqui. Não que sejam por experiência, mas tenho certeza que, com preto ou branco, eu tenho o respeito dos meus colegas nesta Casa. E Vossa

Senhoria conquistou o meu respeito". Antes de Rose concluir, a presidente da CCJ, Simone Tebet, fez um aparte, reforçando questionamentos que Rose fizera a Aras acerca da pauta das mulheres. Cid Gomes não resistiu à troça: "Pensei que ia falar dos cabelos brancos". E Simone Tebet: "Eu não ouso, porque tenho certeza que tenho mais brancos do que ela. É melhor deixar esse assunto para depois (risos)".

convidado, formalmente, para participar do seminário "Perspectivas do Socialismo Contemporâneo", realizado na sexta-feira pelo PSB, com a presença do presidente nacional do partido, Carlos Siqueira. Mas não chegou perto do hotel em Nova Almeida que sediou o

evento. Siqueira assina a punição decretada pela direção nacional do PSB a Rigoni, Ted Conti e outros deputados da sigla que votaram a favor da reforma da Previdência na Câmara. Foram suspensos por um ano das vagas nas comissões temáticas da Casa.

Majeski, não

Já o deputado estadual Sergio Majeski, que também cogita sair do PSB, não só foi ao seminário como comandou um dos grupos de trabalho: "Demografia, alimento e energia".

Bíblia com "O Capital"

A vice-prefeita da Serra, Marcia Lamas, inovou na concepção: "Isto aqui não é socialismo do PT! É socialismo de Jesus!". Lançou ela, durante o seminário do partido. Marcia está filiada ao PSB desde 2015, mas, pelo visto, precisa reler o programa e o manifesto da própria agremiação, os quais não contêm uma só menção a Jesus Cristo. Aliás, nesses dois documentos, não há sequer a palavra "religião". Está tudo lá no site do PSB.

Questão de perspectiva

Serão essas as novas "Perspectivas do Socialismo Contemporâneo", nome do seminário em questão?

Montanha de vagas

Na última quarta-feira, publicamos o dado, apresentado pelo conselheiro Rodrigo Chamoun, durante seminário do TCES promovido dois dias antes, sobre a relação vagas X ocupação nos anos iniciais do ensino fundamental em Montanha, no Norte do Estado. Há 490 vagas, mas só 11% de ocupação. A prefeitura esclarece que esses números estão corretos, mas se referem à rede estadual no município. Na rede municipal, a taxa de ocupação, nas mesmas séries, é de 87%.

Justiça condena capitão Assumção e outros 5 policiais por liderarem a Greve da PM (Notícias)

Redação

A juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª **Vara Criminal de Vitória**, condenou o deputado estadual Capitão Assumção (PSL) a cinco anos e seis meses de prisão na Ação Penal (0016850-68.2017.8.08.0024) relativa à denúncia em que o parlamentar, que é oficial da reserva, teria cometido crimes comuns no início do aquartelamento dos policiais militares do Espírito Santo, em fevereiro de 2017.

Além do Capitão Assumção, que na época dos fatos não exercia mandato de deputado, a Justiça condenou um dos assessores, o ex-soldado Walter Matias Lopes, e outros quatro policiais militares: Aurélio Robson Fonseca da Silva, Marco Aurélio Gonçalves Batista, Nero Walker da Silva Soares e José Ricardo de Oliveira Silva.

Na mesma Ação Penal, entretanto, foram absolvidos o coronel Carlos Alberto Foresti e os militares Leonardo Fernandes Nascimento, João Marcos Malta de Aguiar e Maxson Luiz da Conceição. De acordo com a sentença, proferida na quinta-feira (26), o Capitão Assumção foi denunciado pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo pela prática dos crimes previstos no art. 2º, caput, da Lei nº 12.850/2013 e artigos 265, caput e 286, ambos do Código Penal.

Segundo o MPES, Assumção teria postado, em 4 de fevereiro de 2017, às 11:24h, dois vídeos em suas redes sociais nos quais aparecia ao lado dos manifestantes que bloqueavam a Companhia da Polícia Militar em Ecoporanga, apoiando-os manifestantes. A sentença da juíza Gisele Souza de Oliveira diz que, conforme se vê na denúncia, no vídeo indicado, o réu escreveu, na publicação em rede social Facebook, os seguintes dizeres:

"O ESPÍRITO SANTO PAROU!!! Todas as unidades e subunidades da PMES nos 78 municípios capixabas foram impedidas de colocar o policiamento nas ruas. Familiares de policiais militares ocuparam as entradas dos quartéis impedindo a saída de qualquer policiamento, exigindo melhorias salariais urgente. Estamos fazendo a nossa parte. Força, família policial militar! #mexeucomumexecomtodos

#nãotemPMnoEShoje #ligaprobatman #eagoragovernador".

"Nota-se, assim, que a postura do acusado, neste ponto, revelou a sua ciência de que, já no primeiro dia do movimento, todas as unidades de 78 municípios do Estado não estavam funcionando regularmente, afirmando, expressamente, que o Estado "parou" e que não havia policiamento, diz trecho da sentença. "Esta conduta demonstrou, inequivocamente, que o acusado Lucínio Castelo Assumção foi o grande idealizador e o principal articulador do movimento denominado Greve da PM", afirma a magistrada na sentença.

O deputado Capitão Assumção foi condenado a cumprir a prisão inicial, em regime semiaberto, assim como seu assessor parlamentar, o ex- PM Walter Matias, condenado a quatro anos e três meses de prisão. Os policiais Aurélio Robson foi condenado a três anos e quatro meses, pena idêntica dada ao PM Marco Aurélio. O soldado Nero pegou um ano e seis meses, e José Ricardo, um ano e seis meses. Em alguns casos, a juíza substituiu a pena restritiva de liberdade por penas alternativas.

Para os demais condenados, a juíza Gisele Souza de Oliveira decidiu substituir "a pena privativa de liberdade por 02 (dois) restritivas de direito, pelo mesmo período da pena substituída, saber: a) prestação de serviços à comunidade, em local a ser definido pelo Juízo da Execução Penal; b) prestação pecuniária, consistente no pagamento de 03 (três) salários mínimos a entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pela justiça.

Site: <https://www.portalmomento.com.br/justica-condena-capitao-assumcao-e-outros-5-policiais-por-liderarem-a-greve-da-pm/>

Psiquiatra dá dicas de como perceber e evitar um relacionamento abusivo

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS, RELACIONAMENTO ABUSIVO, AGRESSORES, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, CIDADE DE VITÓRIA, DENUNCIA, VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, FEMINICÍDIO, MULHERES ASSASSINADAS,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/28/TVTRIBUNASBT>
ES-19.22.05-19.25.43-1569709950.mp4**

Justiça mandar soltar advogado acusado de atropelar e matar casal

JUSTIÇA, MANDA, SOLTAR, ADVOGADO, ACUSADO, ATROPELAMENTO, MORTE, CASAL, TERCEIRA PONTE, CIDADE DE VITÓRIA, STJ, MINISTRO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/28/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.08.09-12.09.24-1569683703.mp4

Capitão Assumção (PSL) é condenado a 5 anos de prisão pela greve da PM no ES

Por Redação

A Justiça condenou o deputado estadual capitão Assumção (PSL) a cinco anos e seis meses de prisão no processo que apura o envolvimento dele na greve da Polícia Militar no Espírito Santo, em 2017.

Ele chegou a ser preso naquela época. A decisão da juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª **Vara Criminal de Vitória**, saiu nesta sexta-feira (27) e afirma que ele foi o grande idealizador e principal articulador do movimento grevista.

A juíza permitiu que ele cumpra pena em regime semiaberto. Outros cinco militares também foram condenados, mas tiveram penas diferentes porque, na opinião da magistrada, agiram de maneira diferente.

Na decisão, a juíza concluiu que capitão Assumção e os outros militares:

se associaram para cometer crimes;

promoveram um motim;

incitaram os outros a cometer crimes.

Na decisão a juíza comprova isso, por exemplo, detalhando que impedir a saída das viaturas dos batalhões a fim de interromper o funcionamento da segurança pública e do serviço de transporte público.

Relembre

Durante a greve da PM, Assumção, que na época não era deputado, acabou sendo preso. Ele foi solto quase 10 meses depois.

Fonte: G 1 ES

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/politica-espírito-santo/55806/capitao-assumcao-psl-condenado-5-anos-prisao-pela-greve-pm-no-es>

Capitão Assumção (PSL) é condenado pela Justiça a 5 anos de prisão pela greve da PM no ES

Por Redação

A Justiça condenou o deputado estadual capitão Assumção (PSL) a cinco anos e seis meses de prisão no processo que apura o envolvimento dele na greve da Polícia Militar no Espírito Santo, em 2017.

Ele chegou a ser preso naquela época. A decisão da juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª **Vara Criminal de Vitória**, saiu nesta sexta-feira (27) e afirma que ele foi o grande idealizador e principal articulador do movimento grevista.

A juíza permitiu que ele cumpra pena em regime semiaberto. Outros cinco militares também foram condenados, mas tiveram penas diferentes porque, na opinião da magistrada, agiram de maneira diferente.

Na decisão, a juíza concluiu que capitão Assumção e os outros militares:

se associaram para cometer crimes;

promoveram um motim;

incitaram os outros a cometer crimes.

Na decisão a juíza comprova isso, por exemplo, detalhando que impedir a saída das viaturas dos batalhões a fim de interromper o funcionamento da segurança pública e do serviço de transporte público.

Relembre

Durante a greve da PM, Assumção, que na época não era deputado, acabou sendo preso. Ele foi solto quase 10 meses depois.

Fonte: G 1 ES

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/politica-espírito-santo/55806/capitao-assumcao-psl-condenado-pela-justica-5-anos-prisao-pela-greve-pm-no-es>

OAB-ES tem comissão de pessoas com deficiência- Parte 02

TAG: **OAB-ES**, COMISSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PODER JURÍDICO, LEIS, PODER PÚBLICO, DANIEL SIMÕES **OAB-ES**, AUTISMO, EDUCAÇÃO, PODER LEGISLATIVO, INCLUSÃO SOCIAL,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/28/TVCAPIXABABA>

NDES-07.46.28-07.57.49-1569707042.mp4

OAB tem comissão de pessoas com deficiência- Parte 01

TAG: **OAB-ES**, COMISSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PODER JURÍDICO, LEIS, PODER PÚBLICO, DANIEL SIMÕES **OAB-ES**, AUTISMO, EDUCAÇÃO, PODER LEGISLATIVO, INCLUSÃO SOCIAL,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/28/TVCAPIXABABA>

NDES-07.35.15-07.44.17-1569706965.mp4

Justiça mais moderna

LEONEL XIMENES

O juiz Anselmo Laranja representa o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** no Festival da Inovação no Judiciário, promovido pela **Justiça Federal** de São Paulo. O magistrado foi conhecer novidades de governança estatal para implementar na Justiça capixaba.

Alô, papais e mamães!

Vocês deixariam seus filhos pequenos brincarem no parque sob os cuidados do vovô Rodrigo Janot?

Site:

gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor_hugo/2019/09/espírito-santo-tera-o-primeiro-cemiterio-vertical-ate-dezembro-1014200384.html

Cejusc realiza pauta concentrada de mediação de processos de família até o dia 08

SÃO MATEUS – Na mediação, as pessoas podem contribuir, por meio do diálogo, para a construção da melhor solução para o conflito que estão vivenciando.

A pauta concentrada de processos de mediação de família promovida pelo 10º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Mateus, que teve início no último dia 16/09, já alcançou 68,18% em acordos. A expectativa é que até o dia 08/10 (terça-feira), sejam analisados cerca de 60 processos, que foram previamente selecionados pela Vara de Família da Comarca.

Até o momento, foram realizadas 28 sessões de mediação com o apoio dos mediadores Francisco Aluizo Xavier, Jucelino Magno Quartezaqui Duarte e Samuel Davi Garcia Mendonça, que acompanham os mediadores em formação: Ailton Freitas da Silva, Alcinéia Coutinho do Nascimento, Aoliabe Praxedes de Carvalho, Christiany Gomes Bonomo, Ediane Aparecida Justino Trindade Bispo, Eliane Rodrigues Lopes, Gabriela Aguiar de Souza, Graziely Cristiny Porto, Jarilson Lopes Gonçalves, Joline Pacheco Flório, Lais Rocha Lucchi, Luciana Angelo Massucatti, Maressa Pedra Maciel Lins, Poliana Santos Andrade Amorim, Rafael Rodrigues Garcia, Regiane Ferreira de Sousa Rodrigues, Renan Mendonça

Pereira, Rita de Cássia Pereira Costa, Rosângela Aparecida Alves Ferreira e Vinícius Afonso Nascimento Ferreira.

Além de fortalecer a política de pacificação social, a pauta concentrada propaga uma nova forma de solução de conflitos, em que as pessoas podem contribuir, por meio do diálogo, para encontrar a melhor solução para o problema que estão vivenciando.

Na mediação, uma terceira pessoa, neutra e imparcial, que é mediador, facilita a comunicação entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor alternativa para o problema. A Mediação pode ser realizada tanto na fase processual, como na fase pré-processual, ou seja, antes do ajuizamento da ação.

As partes também podem solicitar ao juiz, em qualquer fase do processo, uma sessão de mediação. Nos casos em que são homologados acordos, essas ações são arquivadas imediatamente. Já os casos em que as partes não chegam a um consenso, os processos continuam tramitando normalmente.

Atualmente, o TJES possui mais de 150 mediadores judiciais cadastrados que, após a formação, atuam nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) do Poder Judiciário Estadual, facilitando o diálogo entre as partes.



A expectativa é que até o dia 08/10 (terça-feira), sejam analisados cerca de 60 processos, que foram previamente selecionados pela Vara de Família da Comarca.

Eleitores fazem pressão por julgamento de Daniel da Açaí no TSE

SÃO MATEUS – Como dizia aquela propaganda do banco que falhou, o tempo passa, o tempo voa, e Daniel da Açaí (PSDB) continua numa boa, apesar de ter seu mandato cassado pela Justiça Eleitoral da Comarca de São Mateus e pelo próprio Tribunal Regional Eleitoral (TRE), mas ter se segurado no cargo graças a uma liminar concedida pelo próprio presidente da Corte estadual, desembargador Annibal de Rezende Lima.

Faltando pouco mais de um ano para o fim do mandato, Daniel da Açaí mantém-se no cargo, segundo anunciou em alto e bom som num vídeo que circulou por aplicativos de mensagem, pelos poderes do ex-governador Paulo Hartung. Esse status esteve ameaçado quando a ministra Rosa Weber, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), proferiu decisão não conhecendo do Recurso Especial do prefeito sobre a decisão do colegiado regional.

Porém, Daniel da Açaí foi para o ataque e contratou, para defendê-lo, o escritório de advocacia de Henrique Neves, ex-ministro do próprio TSE, e, a partir daí, a



Daniel da Açaí contratou, para defendê-lo, o escritório de advocacia de Henrique Neves, ex-ministro do próprio TSE, e, a partir daí, o processo está parado há 9 meses. A suspeita é de tráfico de influência na Corte superior, sem que a própria ministra Rosa Weber saiba desses movimentos, considerados "normais" nos meios jurídicos.

coisa desandou. O processo deu uma guinada e a própria ministra relatora decidiu por enviar o caso ao plenário para julgamento do mérito, mas essa apreciação nunca é pautada.

A suspeita é de tráfico de influência na Corte superior, sem que a própria ministra Rosa Weber saiba desses movimentos, considerados "normais" nos meios jurídicos. Enquanto isso, o município sofre com a crise de governança e corre risco de perder o bonde da história.

A população cresce, já sendo a terceira maior do

interior do Estado, atrás apenas de Cachoeiro e Linhares, mas a falta de direção se manifesta da forma mais perversa: São Mateus é o município mais violento do interior do Estado, segundo o último Atlas da Violência elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Com um índice de 54,9 homicídios por 100 mil habitantes, São Mateus ocupa o terceiro lugar nesse triste ranking, superado apenas por Serra e Cariacica, muni-

cípios da Grande Vitória. Avaliação de especialistas apontam para o risco de São Mateus, inclusive, começar a perder investimentos econômicos programados por grandes grupos em busca de sua localização geográfica estratégica e condições topográficas favoráveis.

Preocupados com o futuro, eleitores de São Mateus começam a se mobilizar para demonstrar sua insatisfação através das redes sociais. No último dia 19 (quinta-feira), durante a sessão plenária do TSE para julgamento de um processo da cidade de Valença/PI, moradores de São Mateus ocuparam o chat ao vivo da Corte para cobrar que o processo de Daniel da Açaí seja pautado.

Há nove meses o processo está parado no Tribunal Superior Eleitoral, enquanto Daniel da Açaí deixa de fazer investimentos em saúde e educação para fazer festas que o tornem popular perante a população mais carente. Um movimento na cidade já se organiza para "inundar" as redes sociais do TSE com manifestações pedindo à ministra Rosa Weber que pautar o julgamento do processo de Daniel.

Enivaldo cobra julgamento

SÃO MATEUS – Lembrando que num ritmo muito mais rápido, e por um motivo questionável, a Justiça Eleitoral cassou o mandato de Chicão, de Conceição da Barra, o deputado estadual Enivaldo dos Anjos (PSD) utilizou-se da tribuna da Assembleia Legislativa para cobrar da ministra Rosa Weber que coloque na pauta de julgamentos do plenário do Tribunal Superior Eleitoral o processo de cassação do prefeito Daniel da Açaí (PSDB), de São Mateus.

"Enquanto o TSE mantém na gaveta esse processo de Daniel, que nem deveria estar lá, porque a própria ministra não conheceu do recurso que chegou a ela, a população de São Mateus sofre com a incompetência desse prefeito, que só quer fazer festa com seus próprios trios elétricos e sua sonorização, dilapidando o erário do município. É necessário que o TSE olhe para São Mateus, antes que os danos causados por esse prefeito levem 20 anos para serem sanados", disse Enivaldo.

O parlamentar salientou que na gestão de Dani-

el o município de São Mateus tornou-se a terceira cidade mais violenta do Espírito Santo, apesar de ter apenas 130 mil habitantes, e a mais violenta do interior, com 54,9 homicídios por 100 mil habitantes.

"A ministra Rosa Weber precisa ouvir esse grito de desespero da população de São Mateus e acabar logo com essa tragédia que se abate sobre a cidade", disse Enivaldo, que enviou ofício à Presidente do TSE pedindo que pautar o julgamento do processo de Daniel da Açaí, que foi cassado pela Justiça Eleitoral do município, em decisão confirmada pelo Tribunal Regional Eleitoral. Porém ficou no cargo com liminar do então presidente da Corte, desembargador Annibal de Rezende.

O afastamento foi por abuso de poder econômico. Daniel distribuiu água de sua fonte de água mineral durante o período de estadia em São Mateus, o que o Ministério Público Eleitoral comprovou ter sido usado para compra de voto, com o que o juiz eleitoral Leandro Cunha concordou, afastando o prefeito.



"Enquanto o TSE mantém na gaveta esse processo de Daniel, que nem deveria estar lá, porque a própria ministra não conheceu do recurso que chegou a ela, a população de São Mateus sofre com a incompetência desse prefeito", disse Enivaldo.

Veja algumas das manifestações feitas no chat do TSE

EMMANUEL QUEIROZ – povo de São Mateus Clama por justiça"; **"CIDA CARDOZO** – Se a Ministra Rosa Weber que é a Presidente do TSE e relatora do Processo não tem poder de colocar o processo de São Mateus em julgamento, quem tem?

Precisamos saber quem é o responsável que iremos cobrar agilidade no processo que já está fazendo aniversário parado e o povo de São

Mateus sofrendo aqui.

O povo mateense confia na Ministra Rosa Weber, mulher incorruptível, rígida contra fraudes e corrupção e uma das magistradas mais "serias" deste País, mês tem alguém colocando uma bola nas costas dela."

"SUELLEN TAKI – O povo de São Mateus-ES, clama por justiça, ocorre de está havendo tráfico de influência do Advogado do Prefeito de São Mateus-ES que estão

sendo perpetrados dentro do próprio Tribunal;"

"CLAUDIA SOARES – Sou de São Mateus por favor nos salve desse Prefeito... Ele está acabando com nossa cidade."

LUZIA MEDEIROS – Colegas que aqui clamam por justiça, vamos depois colocar nosso repúdio na ouvidoria do TSE inclusive com fotos e material do que passamos aqui. Pq mandar email pro Gab à Ministra não

funciona";

DAGILDA GERALDINO – Peço que julguem o processo do Prefeito Daniel de São Mateus."

OLGA SOUZA – Sra Ministra Rosa Weber, por gentileza tenha misericórdia da população de São Mateus que sofre com a má administração de um Prefeito cassado e até agora o PROCESSO não foi julgado";

VEJA POSTAGENS NO SITE DO TSE:

Chat ao vivo

do Açaí esta parado, julguem esse processo

Suelen Taki: Excoordinadora Sra Ministra! O povo mateense depende de vc, excoordinadora julgue o processo já está com quase um ano!

Olga Souza: A quem devemos recorrer? O povo não aguenta mais. Se quiserem ter certeza do que estamos falando, faça uma visita à nossa cidade. PRECISAMOS DE SOCORRO URGENTÍSSIMO!!!!

Marta de Maria Lázaro: O que falta para incluir na pauta e julgamento do processo do prefeito cassado de São Mateus, Daniel da Açaí?

Eda Carolina: Ministra Rosa Weber temo muito respeito pela vossa senhoria e le peço julgue esse processo que está parado aí já faz um ano o processo do prefeito de São Mateus ES?

Suelen Taki: O povo de São Mateus-ES clama por justiça, ocorre de está havendo tráfico de influência do Advogado do Prefeito de São Mateus-ES que estão

Eda Carolina: Eu Não Resignarei de Souza, tenho vergonha desse STF. Votou não honestas

Rosana Alves: Helena Souza, sou de São Mateus ES bom dia ministra Rosa Weber por favor nosso município clama por justiça, julguem o processo do prefeito cassado, presidente de sessão argentina

Digi Souza: Sra ministra Rosa Weber por gentileza tenha misericórdia da população de São Mateus ES que sofre com a má administração de um prefeito cassado e até agora o PROCESSO não foi julgado.

Ellysketh Farias: Senhora ministra Rosa Weber a senhora tem conhecimento do caso de São Mateus Espírito Santo em nome do nosso sofrimento coloque em pauta hoje pois já está fazendo aniversário todos estes dias.

Suelen Taki: Excoordinadora Senhora Ministra Rosal Julgue o processo de Daniel da Açaí Justiça seja feita! Não é justa compra de votos com igual? O S.

Claudia Soares: Se não é por esse meio que devemos recorrer, quem poderá nos ajudar?? Porque só nós moradores aqui de São Mateus que sabemos como está a situação do nosso município...

Rosana Maria Correia: São Mateus pede Socorro, peço que julguem processo do Prefeito Daniel da Açaí.

EMMANUEL QUEIROZ: QUEREMOS SABER DO PROCESSO DE SÃO MATEUS O POVO AQUI CONFIÁ NA VOCA ESELENDA

Ana Mariana de Oliveira: Por favor ministra rosa Weber coloque em pauta no plenário dessa suprema corte o processo contra Daniel açaí o prefeito de São Mateus ES que está parado há anos.

Cida Santos: Estamos sofrendo com essa gestão por favor pautar esse processo em pauta, São Mateus ES pede socorro!

EMMANUEL QUEIROZ: SÃO MATEUS ES PEDE SOCORRO, POR FAVOR, JULGUE ESTE PROCESSO, DEUS TE ABENÇOE.

Cláudia Soares: São Mateus ES, pede socorro...

Claudia Soares: gostaria de entender porque esse processo de cassação do prefeito de São Mateus...

Cláudia Soares: Gostaria de entender porque esse processo de cassação do prefeito de São Mateus ES está parado. Pq é tão lento a tramitação???

Marta de Paula, Excoordinadora (Presidência do TSE)

Luiza Antonino: Já é hora de julgamento (isso é de competência da Ministra Rosa Weber não é informo de quem é pq sempre cubra urgência.

RENON SPED SILVA BRAGA: Inapetite 10/09/2019

Cláudia Soares: @Luiza Medeiros não foi isso que eu disse, apenas expliquei que não é só uma questão decisória da ministra, existem regras, procedimentos a serem cumpridos

Luiza Medeiros: São Mateus completa 475 anos dia 21/09, uma das cidades mais antigas do Brasil e está abandonada. Falta remédios, merenda, investimentos e sobram festas milionárias

| IMPORTUNAÇÃO SEXUAL |

100 CASOS DE ASSÉDIO APÓS UM ANO DA LEI

Número pode ser ainda maior, já que vítimas não denunciam

ELIS CARVALHO
elis.carvalho@redgazeta.com.br

Um ano após a aprovação da lei que tornou crime a importunação sexual, a Polícia Civil do Espírito Santo registrou mais de 100 casos do tipo. De setembro a dezembro de 2018 foram 23 casos registrados. Já de janeiro a setembro deste ano foram 78. Porém, esse número pode ser ainda maior, já que muitas vítimas não fazem a denúncia por medo, vergonha e desinformação.

Desde o dia 24 de setembro de 2018 quem é pego assediando sexualmente ou se masturbando em local público, como ônibus e praias, pode ser detido em flagrante e pagar até cinco anos de prisão. A mudança na lei definiu como crime ato libidinoso. Chamado de importunação sexual, o ato até então era considerado contravenção penal e o acusado, quando condenado, tinha apenas que pagar multa.

A mesma lei aumentou em dois terços a pena para estupro coletivo, quando cometido por duas ou mais pessoas. Também ficou prevista prisão de até cinco anos para divulgação de imagens de estupro, cenas de nudez, sexo ou pornografia, sem o consentimento da vítima.

Com o objetivo de encorajar mulheres a denunciar casos de assédio, a Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Doméstica do Tribunal de Justiça distribuiu cartazes em ônibus com informações sobre violência contra a mulher, inclusive, a importunação sexual.

"Há muitas vítimas que não sabem identificar um assédio. Por desinformação, vergonha e medo, muitas não notificam os abusos. Elas não foram encorajadas e não sabem para onde ir. Além dos ônibus, estamos fazendo campanhas em empresas. A ideia é levar o tra-



Estudante Briza Moreira, de 40 anos, relatou para a polícia o assédio que sofreu dentro do ônibus

"Há muitas vítimas que não sabem identificar assédio. Por desinformação, vergonha e medo, muitas não notificam"

HERMÍNIA AZOURY, JUÍZA

balho para escolas em 2020, para que a criança tenha informações desde cedo", disse a juíza Hermínia Azoury.

MACHISMO

A juíza acredita que as vítimas têm denunciado mais por causa das políticas públicas desenvolvidas. Para ela, o crime de importunação sexual tem relação com o machismo. "Os assediadores se valem do que chamam de doença. De qualquer forma, além da prevenção, temos

que ter repressão. Se o abusador é doente, tem que ser tratado. E nosso objetivo é justamente ampliar a parceria com a saúde. A maioria das vítimas são mulheres. Isso reflete um país culturalmente machista e isso tem que mudar", afirmou.

No último dia 17, um homem foi preso por importunação sexual contra uma passageira, em um ônibus do Transcol, em Vitória. O veículo havia saído do Terminal de Campo Grande, Cariacica, e seguia para Caprapina, na Serra. Outro caso ocorreu na última quarta-feira, quando outro homem foi preso por importunar sexualmente passageiras de um ônibus quando o coletivo passava por Jardim Camburi, na Capital. Uma das vítimas foi a estudante Briza Moreira, de 40 anos. Ela relatou à polícia que o suspeito ficou excitado, encostando as partes íntimas no ombro dela.

O QUE DEVO FAZER AO SER VÍTIMA?

DENUNCIE

► Vergonha e medo

Caso seja vítima de importunação sexual em espaços públicos, faça valer o seu direito e peça apoio, não se cale. Apesar de chegarem inúmeros casos de mulheres que são vítimas desses crimes, a Polícia Civil acredita que ainda existem subnotificações, pois muitas mulheres deixam de denunciar por vergonha e medo.

► Procure ajuda

Relate e informe o que está ocorrendo aos profissionais responsáveis, de algum modo, para resguardar a sua integridade. Seja motoristas e cobradores, em transporte coletivos, ou agentes de segurança,

em casos de lugares privados.

► Testemunha

Caso testemunhe alguma cena de importunação sexual, intervenha, se posicione, auxilie a vítima - de forma que não coloque em risco a sua segurança pessoal e a dos envolvidos. Acione a PM por meio do 190. Pois somente com o compromisso de toda a sociedade é possível desconstruir velhos padrões machistas.

► Registre

Não deixe de acionar a Polícia Militar ou registrar uma ocorrência policial na delegacia mais próxima. Somente assim haverá visibilidade e punição no caso.

Mulheres são as principais vítimas

A delegada chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Cláudia Demattê, afirmou que a violência sexual ainda faz parte da realidade diária das mulheres brasileiras e do mundo, seja por meio de um crime de estupro ou importunação sexual.

"Recentemente tivemos algumas alterações legislativas visando o enfrentamento à violência sexual praticada contra a mulher em nosso país. Por vezes temos esse tipo de conduta repugnante praticada principalmente por homens em desfavor de mulheres em locais de grandes aglomerações, tais como festas, shows, ônibus, vagões de trens e metrô. São crimes repugnantes, que ferem a dignidade sexual da mulher e devem ser punidos com rigor", afirmou.

A delegada orienta que a vítima do crime não se cale e não tenha medo ou vergonha de denunciar o abuso sofrido. "Procurem a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do município que ocorreu o fato para registrarem o Boletim de Ocorrência para que os autores sejam devidamente investigados e punidos por seus atos que são criminosos e repugnantes."

PRESO 15 VEZES

Um dos casos mais emblemáticos de importunação sexual em coletivos foi o de Diego Ferreira de Novaes, 27 anos. Em 2017, ele ejaculou em uma mulher dentro de um ônibus, em São Paulo. Foi preso e logo solto. Ele já tinha sido detido outras 15 vezes pelo mesmo motivo. Na mesma semana, ele atacou outra passageira.

ASSUMÇÃO É CONDENADO POR LIDERAR GREVE DA PM

Sentença é de 5 anos e seis meses de detenção, que poderá ser cumprida no regime semiaberto

4 VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

O deputado estadual Lucínio Castelo Assumção, mais conhecido como Capitão Assumção, foi condenado como um dos principais líderes do movimento grevista realizado pelos policiais militares em fevereiro de 2017. Ele foi condenado a cinco anos e seis meses de detenção, mas o regime de cumprimento é o semiaberto.

Ao todo foram julgadas 24 pessoas, entre policiais militares e familiares, denunciadas pelo Ministério Público Estadual (MPES) como sendo os responsáveis por liderar a greve dos PMs há pouco mais de dois anos. Eles foram acusados de atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviços de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública, e ainda por associação com a finalidade de cometer crimes.

A paralisação por 22 dias trouxe caos ao Estado e foi necessária a vinda de tropas federais para garantir a segurança e restabelecer a ordem pública. Sem policiamento, as cidades se transformaram em um cenário de guerra, com assaltos, furtos, roubos, mortes e saques. No período, mais de 200 pessoas morreram.

LIDERANÇA

Na decisão, a juíza da Quarta Vara Criminal de Vitória, Gisele Souza de Oliveira, aponta que Assumção não só instigou e induziu o bloqueio dos batalhões por meio de redes sociais, como

também se juntou aos familiares para garantir a permanência da obstrução das unidades militares. "Registrando inequívoca posição de liderança dele na associação criminosa", assinala a magistrada.

Em outro ponto da decisão, Gisele destaca que a conduta do agora deputado estadual, eleito após o movimento paredista, "demonstrou, inequivocamente, que o acusado Lucínio Castelo Assumção foi o grande idealizador e o principal articulador do movimento denominado greve da PM".

Na sentença é apontado ainda que Assumção, em vídeo publicado em 3 de fevereiro de 2017, convocou a obstrução das unidades policiais de todo o Estado, no qual afirmava que agiu, durante o período de paralisação dos militares, "não como militar, mas como o político Capitão Assumção".

A juíza ressalta que, apesar da tentativa do hoje deputado tentar atenuar sua participação no movimento paredista, ficou comprovado que a "postura do acusado contribuiu, decisiva e diretamente, para comprometer o funcionamento dos serviços de transporte e de segurança pública, tendo ele atuado tanto na organização prévia do movimento ilegal, bem como incitando, a todo momento, a manutenção do bloqueio das unidades policiais e efetivamente se postando na frente de batalhões e do próprio Quartel Geral da Polícia Militar, impedindo a saída de viaturas."

“

“O acusado Lucínio Castelo Assumção foi o grande idealizador e o principal articulador do movimento denominado greve da PM”

TRECHO DA DECISÃO

Contra o parlamentar ainda pesam outros 11 processos que tramitam na Vara da Auditoria Militar, que julga crimes militares. Seis deles também se referem a sua participação na greve, e os outros referem-se a manifestações consideradas indevidas, por rede social e reunião ilícita de militares.

Assumção chegou ainda a ser expulso da PM por um processo interno, mas a homologação da decisão no Tribunal de Justiça não chegou a acontecer porque o governador Casagrande concedeu aos militares a anistia administrativa.

EX-POLICIAL

A sentença, publicada ontem, condenou três dos 14 familiares de PMs que foram denunciados. Tam-



Decisão diz que o Capitão não só instigou como induziu o bloqueio dos batalhões

bém houve condenação para seis militares e outros quatro foram absolvidos.

Um dos militares condenados, além de Assumção, foi o ex-policia Walter Matias Lopes, cujos discursos, segundo a juíza, tinham o tom de estimular e fortalecer a continuidade do movimento de paralisação da Polícia Militar. "Além de evidenciar que a proteção que faziam aos familiares que se colocaram na frente dos batalhões tinha a finalidade de garantir a permanência da situação para forçar um acordo com o governo, numa clara incitação dos presentes a aderirem ao movimento ilegal e, consequentemente, a impedirem o funcionamento dos serviços públicos essenciais, bloqueando os batalhões."

É dito ainda que a atuação de Walter Matias "não se tratou de mero exercício da liberdade de expressão, mas, sim, de verdadeira convocação dos militares para o aquartelamento e, também, de associação criminosa". Ele foi condenado a quatro anos e três meses de reclusão em regime semiaberto.

GAZETA
ONLINE

www.gazetaonline.com.br

LISTA COMPLETA

Confira no site (com o link abaixo) a situação de cada um dos acusados.

leia.ag/acusados

OUTRO LADO

DEPUTADO "VAI DESMASCARAR JUÍZA"

4 A assessoria de imprensa do deputado Capitão Assumção (PSL) informou que ele só irá se manifestar sobre o assunto na segunda-feira, na tribuna da Assembleia Legislativa, "quando irá desmascarar a juíza que proferiu a sentença". De acordo com o advogado da Associação de Cabos e Soldados (ACS) do Espírito Santo, Tadeu Fraga de Andrade que representa o Capitão Assumção, e cinco militares, acredita que a Justiça esteja forçando a condenação dos militares e familiares. Ele destacou que ainda não conhece a decisão. "De acordo com as notícias que chegaram ao meu conhecimento, a juíza se esforça para demonstrar que possui autorização legal para julgar os acusados, o que é bem incomum. Geralmente, quando a competência é evidente, não há necessidade de tanto esforço. Isso, no entender da defesa, apenas reforça o argumento de que a sentença por ela proferida é manifestamente inválida, por incompetência do

juízo. O Tribunal agora será provocado para decidir se ela podia ou não ter julgado os militares pela prática de crimes militares", pontuou. Tadeu Fraga frisou ainda que os réus já foram absolvidos anteriormente e que as acusações poderão ser derrubadas em tribunal. "Todos os réus foram absolvidos da acusação de terem formado, à época, uma Organização Criminosa, toda estruturada, para a prática de crimes. A sentença não confirmou a acusação do Ministério Público. O pouco que restou, será derrubado no Tribunal", disse. Assinalou ainda: "Na época dos fatos, o Gacoco/MPES fez um espetáculo: interceptações telefônicas, prisões, conduções coercitivas, buscas pessoais. Daí, anos mais tarde a sentença não encontra nem vestígios dessa organização criminosa que se alardeava. Certamente há um esforço para justificar os abusos cometidos nas investigações", finalizou. Os advogados dos demais réus não foram localizados.

Justiça mais moderna

O juiz Anselmo Laranja representa o Tribunal de Justiça do Espírito Santo no Festival da Inovação no Judiciário, promovido pela Justiça Federal de São Paulo. O magistrado foi conhecer novidades de governança estatal para implementar na Justiça capixaba.

| MEMÓRIA |

Há 36 anos, TJES dava início à criação dos Juizados Especiais

Desembargador Geraldo Correia Lima foi quem anunciou iniciativa, com forte impacto social

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tramitaram por Juizados Especiais de todo o Brasil, no ano passado, mais de 4,8 milhões de ações. Desse total, 91.716 novos processos se deram no Espírito Santo onde, desde a década de 1990, cidadãos podem recorrer à Justiça para resolver ações de menor complexidade, até mesmo sem contratação de advogado. Talvez pouca gente saiba, mas a iniciativa de instalar em solo capixaba o que na época se chamava de "Juizado de Pequenas Causas" surgiu em 1983, por iniciativa do então desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJES), Geraldo Correia Lima.

A "novidade" judicial começou a tomar forma em setembro de 1983, quando Correia Lima inclusive já pensava em beneficiar pessoas que precisavam do Poder Judiciário mas que não tinham condições de procurar o Fórum de Vitória durante o dia. Conforme registrou o jornal A Gazeta em agosto daquele ano, o Juizado de Pequenas Causas de Vitória foi anunciado com a oferta, inclusive, de plantões noturnos duas vezes por semana.

"Vimos o funcionamento do juizado em todos os as-



Correia Lima foi desembargador no Tribunal de Justiça entre os anos 1975 e 2000

pectos, já estando em fase final da preparação do regulamento para o nosso Estado, a ser apresentado à presidência do Tribunal", declarou o então presidente do TJES. Passadas quase quatro décadas, Correia Lima até hoje é lembrado por colegas da magistratura como alguém que empregou, na Justiça, forte apelo social.

Os Juizados Especiais Cíveis são competentes para

conciliar, julgar e executar as causas de menor complexidade, que não excedam a 40 salários mínimos, sendo dispensável a assistência por advogado nas ações cujo valor não ultrapasse 20 salários mínimos. É neles que se tenta a conciliação, julgamento e execução de processos de menor potencial ofensivo, como contravenções penais e crimes com pena máxima menor

que dois anos.

OLHAR SOCIAL

"O desembargador Correia Lima era um homem extremamente dócil, muito preocupado com os menos favorecidos. Em seus votos é claro que ele sempre punha o Direito em primeiro lugar, mas imprimia esse olhar social. Essa marca ficou muito forte em mim", relata o juiz da Vara de Família de Vitória



"No Judiciário, Correia Lima se revelou um excelente julgador e um homem à frente de seu tempo"

ADALTO DIAS TRISTÃO
DESEMBARGADOR

Vitor Pimenta, que durante seis anos atuou como assessor do desembargador Geraldo Correia Lima, entre os anos de 1994 a 2000.

No ano passado, segundo informações do CNJ, 152.341 processos foram resolvidos definitivamente nos Juizados Especiais do Espírito Santo. Conforme cita o desembargador Adalto Dias Tristão, essa resolutividade processual vista nos dias de hoje condiz, e muito, com as aspirações de Correia Lima, com quem chegou a conviver no Pleno do Tribunal de Justiça. "No Judiciário, ele se revelou um excelente julgador e, na parte administrativa de suas funções, um homem à frente de seu tempo. Defendia a magistratura e o olhar da Justiça pelas pessoas", aponta Tristão.

TRAJETÓRIA

► Nascimento e infância

Geraldo Correia Lima nasceu em 23 de maio de 1930, em Vitória. Fez o ensino fundamental no Grupo Escolar Alberto de Almeida e o ensino médio na Academia do Comércio, onde se formou contador. Em 1955, formou-se em Direito pela Ufes.

► Vida profissional

Ainda menino, aos 12 anos, Correia Lima começou a trabalhar no Grupo Hoteleiro Teixeira da Cruz, por dificuldades financeiras da família. Também trabalhou na Vale e no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.

► Ministério Público

Em 1957, Geraldo Correia Lima assumiu o cargo de promotor substituto em Conceição da Barra, após ser aprovado em concurso público. Após passar por diversas comarcas, em 4 de fevereiro de 1966 assumiu o cargo de procurador-geral do Estado e devido a mudanças na Constituição Estadual, passou a ser o primeiro procurador-geral de Justiça do MPES em 1967.

► Judiciário

Em 14 de março de 1975, foi escolhido para ser desembargador no TJES, na vaga reservada a membros do MPES.

Carreira marcada por visão de futuro

Falecido aos 75 anos, em maio de 2006, o desembargador Geraldo Correia Lima comandou o TJES no biênio 1982/1983, presidiu a Associação dos Magistrados do Estado (Amages) entre 1984 e 1985 e foi vice-presidente da Justiça Estadual dez anos depois. Antes de iniciar a carreira na magistratura, ele foi promotor de Justiça, procurador, e comandou o Ministério Público Estadual (MPES) nos governos Rubens Rangel e Cristiano Dias Lopes (1966-1968), até ser nomeado desembargador pelo ex-governador

Arthur Gerhardt.

"Ele chegou ao tribunal por promoção do quinto constitucional por ter sido um dos mais eficientes e ativos procuradores-gerais de Justiça que já vimos. Era um homem que pensava e realizava, sempre com suas posições firmes e claras em vários setores. Sem dúvida, o desembargador Correia Lima teve uma atuação de vanguarda", ressalta o desembargador Tristão.

Durante a presidência de Correia Lima, o TJES ganhou 18 Varas Cíveis e Criminais na Grande Vitória e 10 no interior do Estado,

além da criação das comarcas de Apicacá, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Conceição do Castelo, Dolores do Rio Preto, Itarana e Rio Novo do Sul. Também foi sob a gestão dele que teve início a modernização da Justiça Estadual, com a chegada dos primeiros computadores ao Judiciário.

LEALDADE

"Era um homem de muitas relações, muito afável e de muitos amigos. Bem-humorado e extremamente leal. Quando comecei a trabalhar no gabinete dele, era muito comum ouvir, inclu-

sive dos funcionários do tribunal, relatos de carinho. Ele fez muito pelos funcionários e deixou como marca o carinho das pessoas. Sinto muita saudade dele", conta o juiz Vitor Pimenta.

A saudade mencionada por Pimenta é sentida até hoje pela auxiliar administrativa Maria Luiza da Silva, que há 36 anos trabalha na sede do TJES. "Todas as minhas memórias com o desembargador Geraldo são muito boas. Eu entrei no tribunal como contínua, e todas as vezes que o encontrava era tratada sem distinção, como



Sede do TJES: Correia Lima deixou marca forte

tratava a todos. É uma pessoa que guardo com muito carinho", conta ela.

A Gazeta ouviu outras fontes da Justiça Estadual, que foram unânimes em citar a lealdade e o carisma do desembargador Correia Li-

ma como fortes características. "Ele defendia seus amigos com muito ardor, e às vezes era até mal-interpretado por isso. Mas era um homem correto, com absoluta lealdade às pessoas das quais gostava", frisa Tristão.

| DECISÃO INÉDITA |

PF no ES vai vender bitcoin apreendido de pirâmide

30 bitcoins, cerca de R\$ 1 milhão, serão depositados em uma conta judicial

SIUMARA GONÇALVES
sfgoncalves@redgazeta.com.br

A Justiça Federal no Espírito Santo autorizou a Polícia Federal a vender cerca de 30 bitcoins - moeda digital - apreendidos durante a Operação Madoff. A ação fechou, em maio deste ano, uma empresa do Estado que atuava ilegalmente como gestora de investimentos em moedas digitais. A decisão é inédita no país.

A estimativa é que cerca de R\$ 1 milhão (em valores atuais, com cada bitcoin valendo R\$ 34,4 mil), sejam depositados em uma conta judicial para, futuramente, ser devolvido aos clientes da companhia investigada.

Em maio deste ano, a Operação Madoff suspendeu as atividades da Trader Group, com sede em Laranjeiras, na Serra, acusada de ser uma pirâmide financeira no estilo ponzi. De acordo com a polícia, a companhia agia desde 2017 como uma corretora de valores, ven-



FERNANDO MADEIRA

PF apreendeu os bitcoins durante operação em empresa acusada de pirâmide

dendo investimentos vinculados a bitcoins, semelhantes aos famosos fundos de ações. O esquema de fraude com bitcoin prometia lucro de 20% ao mês e movimentava milhões no Estado.

O problema é que a firma não tinha autorização nem da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nem do Banco Central para atuar

como gestora de recursos e como agente financeira. A investigação das ações da empresa começaram no ano passado e resultaram no fechamento do negócio e na apreensão do patrimônio.

No processo, a Justiça Federal entendeu que as criptomoedas pertenciam aos investidores e não aos investigados. Com isso,

decidiu que as criptomoedas da empresa deveriam ser alienadas. Em um primeiro momento, os recursos foram transferidos da conta da Trader Group para a da Polícia Federal.

Na última segunda-feira, 23, em mais uma etapa do processo que corre na Justiça Federal, foi autorizada a conversão das criptomoe-

das apreendidas (bitcoins) na operação para real. Com a venda, o dinheiro arrecadado será depositado em conta judicial.

De acordo com o despacho da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, o dinheiro vai ser usado pela Justiça para restituir os valores investidos pelos clientes da Trader Group e como reserva de crédito, pedido feito pelo Ministério Público Federal.

A devolução do dinheiro aos titulares só será possível com a lista que contém os dados e extratos detalhados dos investidores.

PROCESSO

No início do mês, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) pediu que o processo contra a empresa Trader Group fosse julgado por ele. O órgão afirmava no pedido que por se tratar de comércio de bitcoin, o julgamento do caso não teria ligação com a Justiça Federal. Porém, o processo está sendo analisado como crimes contra o sistema financeiro nacional e, por isso, permanece na esfera federal.

O PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, e os desembargadores Adalto Dias Tristão e Ronaldo Gonçalves de Sousa fizeram o plantio simbólico de Ipê Branco nos jardins do TJES, para lembrar o Dia Nacional da Árvore, celebrado no último dia 21. As mudas foram doadas pelo ambientalista de Santa Teresa Nilton Broseghini, que também fez a preparação do solo para receber as plantas.

Capitão Assunção é condenado a 5 anos de prisão pela greve da PM

WEBER ANDRADE

Por G1 Espírito Santo

A Justiça condenou o deputado estadual capitão Assunção (PSL) a cinco anos e seis meses de prisão no processo que apura o envolvimento dele na greve da Polícia Militar no Espírito Santo, em 2017. Ele chegou a ser preso naquela época. A decisão da juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª **Vara Criminal de Vitória**, saiu nesta sexta-feira, 27, e afirma que ele foi o grande idealizador e principal articulador do movimento grevista.

A reportagem tentou contato com ele por telefone, mas as ligações caíram na caixa postal. Ele pode recorrer da decisão.

A juíza permitiu que ele cumpra pena em regime semiaberto. Outros cinco militares também foram condenados, mas tiveram penas diferentes porque, na opinião da magistrada, agiram de maneira diferente.

Na decisão, a juíza concluiu que capitão Assunção e os outros militares se associaram para cometer crimes, promoveram um motim e incitaram os outros a cometer crimes.

Na decisão a juíza comprova isso, por exemplo, detalhando que impedir a saída das viaturas dos batalhões a fim de interromper o funcionamento da segurança pública e do serviço de transporte público.

Relembre - Durante a greve da PM, Assunção, que na época não era deputado, acabou sendo preso. Ele foi solto quase 10 meses depois.

O militar da reserva teve a prisão preventiva decretada por ser suspeito iniciar o movimento grevista nos quartéis do Espírito Santo.

Ele se envolveu em uma confusão próximo ao 4º Batalhão da PM, no Ibes, em Vila Velha, no momento em que seria preso, no sábado (24). Logo após receber voz de prisão, conseguiu fugir. O capitão se entregou no dia 28 de fevereiro e ficou no presídio da corporação.

Site: <https://vozdabarra.com.br/capitao-assumcao-e-condenado-a-5-anos-de-prisao-pela-greve-da-pm/>

Você sabe reconhecer os sinais de um relacionamento abusivo? (Últimas)

Comportamentos tóxicos são um perigo, sobretudo, para as mulheres

Relacionamentos abusivos que desencadeiam em feminicídios estão cada dia mais presentes na realidade dos brasileiros e são pautas de jornais, revistas e portais de todo o País. Mas os primeiros sinais de violência nem sempre vêm acompanhados de agressão física e verbal claras. Muitas vezes, eles começam de forma psicológica e silenciosa. Um simples controle sobre o lugar que a pessoa pode ir, com quem ela pode andar, ameaça de término da relação ou ciúme exagerado são exemplos de situações que podem evoluir para agressões físicas e até feminicídio.

O fato é que muita gente é vítima de relacionamento abusivo, mas não sabe identificar que vive uma relação tóxica. De acordo com Renata Arrepiá, psicóloga e master coach, o grande equívoco ainda está no fato de as pessoas associarem relacionamento abusivo a agressões físicas, sendo que existem diferentes formas de abuso - como o psicológico, o financeiro, o verbal. "Usar frases como: 'você nunca vai conseguir', 'você não tem capacidade'; ou 'é por isso que sua vida está desse jeito', são exemplos de atitudes aparentemente inofensivas, mas altamente destrutivas da autoestima", alerta Arrepiá.

A Lei Maria da Penha, criada em 2013 para coibir e punir atos de violência doméstica contra a mulher, é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à **violência contra a mulher**. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Ipea, a lei contribuiu para uma diminuição de cerca de 10% na taxa de homicídios praticados contra mulheres dentro da casa das vítimas. Ainda assim, a taxa de feminicídio no País é de 4,8 para cada 100 mil mulheres: a quinta maior no mundo, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Apesar dos dados refletirem a realidade da maior parte das mulheres brasileiras, os relacionamentos abusivos também fazem vítimas entre o público masculino. "O homem costuma usar de força física contra a companheira, mas as mulheres usam de chantagem. Em casos de separação, por exemplo, elas usam os filhos para chantagear o marido, um tipo clássico de violência emocional", ressalta a psicóloga.

Mas como identificar os primeiros sinais de um relacionamento abusivo?

Geralmente, ele tem dois fortes componentes: o controle e a dependência. O abusado tende a satisfazer o abusador de qualquer forma, tornando-se submisso e dominado, sobretudo quando está sob ameaça.

A master coach aponta ainda alguns sintomas que podem ajudar a identificar um relacionamento abusivo:

Ciúme excessivo de tudo e todos sem razão, levando a pessoa a ficar emburrada ou agressiva;

Invasão da individualidade e privacidade do(a) parceiro(a). Quer saber a senha do celular, das redes sociais, liga inúmeras vezes para saber onde está, com quem, o que está fazendo;

Controle total sobre a vida do outro;

Afastamento do(a) parceiro(a) da família e dos amigos, com a justificativa de querer passar mais tempo juntos;

Constrangimento na frente de outras pessoas;

Interferência na forma de se vestir, no corte de cabelo, na maquiagem. Acredita que a(o) parceira(o) quer chamar a atenção dos outros;

Desmotivação constante do outro, abalando sua autoestima.

E como sair de um relacionamento tóxico?

Não é tarefa fácil, mas é possível. Quem passou ou está passando por isso pode começar praticando o autoconhecimento e evidenciando suas virtudes e forças de caráter (sabedoria, criatividade, coragem, humanidade, justiça). Como? Por meio da psicologia positiva, a ciência que estuda a felicidade e o bem-estar humano, por meio do que ele tem de melhor, suas qualidades e potencialidades.

Segundo Renata, conhecer a si mesmo, trabalhando o medo, a superação, o recomeço e a independência, é a melhor forma de desenvolver a autoconfiança e

autoestima para superar dores e traumas. "Conhecendo nossas forças, conseguimos ativar emoções positivas que potencializam o relacionamento, aumentam os níveis de bem-estar e nos enchem de coragem para lutar pelo que queremos e merecemos", afirma.

Para sair de um relacionamento abusivo, a psicóloga e master coach dá algumas dicas e orientações:

O primeiro passo é: reconheça que está em uma relação tóxica, que está te fazendo mal e te impedindo de viver plenamente;

Peça ajuda de um profissional que vai colaborar com você e te ajudar a tomar as melhores decisões;

Reestabeleça seus contatos sociais com a família e amigos;

Tenha coragem, afaste-se do(a) abusador(a) e não deixe que as ameaças e abusos psicológicos impeçam de seguir em frente;

Cuide da autoestima. Quando se está sob o efeito de um relacionamento abusivo, a pessoa não percebe que não está se dando o valor. Não permita que ninguém tenha controle sobre sua vida;

Seja cautelosa(o). Se estiver pensando em se separar, não deixe o(a) parceiro(a) desconfiar, pois ele(a) pode se tornar ainda mais agressivo(a). O sigilo é importante para que o outro não tenha reações negativas;

Acredite, você merece ser feliz e ter ao seu lado alguém que realmente te valorize e apoie.

Redação Portal Linhares Em Dia

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site.

Se achar algo que viole os TERMOS DE USO , denuncie. Leia as PERGUNTAS MAIS FREQUENTES para saber o que é impróprio ou ilegal.

Siga-nos no Facebook , Twitter e YouTube .

Convidamos você a fazer parte dos nossos canais nas redes sociais e navegar pelo nosso Portal de notícias Linhares Em Dia .

Site: <http://linharesemdia.com.br/noticias/saude/32149-voce-sabe-reconhecer-os-sinais-de-um-relacionamento-abusivo.html>

OAB vai entrar com ação contra lei que exclui doutores em Vila Velha

LEONEL XIMENES

Publicado em 27/09/2019 às 16h25

A Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB-ES**) vai ingressar com uma ação no Tribunal de Justiça contra a lei de Vila Velha que reserva 25% das vagas em concursos públicos, realizados no município, para candidatos graduados, mas sem pós-graduação.

No último dia 10 foi promulgada a controversa Lei, de número 6.217/2019, proposta pelo presidente da Câmara, Ivan Carlini (DEM), que foi vetada integralmente pelo prefeito Max Mauro Filho (PSDB). O veto, entretanto, foi derrubado pelos vereadores e a Lei acabou sendo promulgada.

O advogado e professor Dalton Moraes, morador de Vila Velha, foi o autor do parecer analisado na **OAB** e aprovado nesta sexta (27), requerendo uma ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei canela-verde.

"Como cidadão fiquei chocado com essa Lei, pois ela viola os princípios da eficiência administrativa e do interesse público. Por que candidatos mais bem qualificados serão preteridos de prestar serviço à sociedade? As pessoas que vivem na cidade querem serviços cada vez melhores oferecidos por servidores mais capacitados, essa é a lógica", defendeu.

O CONCURSO

A Prefeitura de Vila Velha já divulgou a banca examinadora que fará o concurso. Estão previstas a oferta de mais de 1.600 vagas, distribuídas para diversos cargos, com exigência de nível médio e superior.

Site:

gazetaonline.com.br/opiniaocolunas/victor_hugo/2019/09/oab-vai-entrar-com-acao-contra-lei-que-exclui-doutores-em-vila-velha-1014200347.html

Companhia de água e esgoto pagará indenização por danificar calçada

Após ser chamada para resolver uma infiltração, a empresa quebrou a calçada da autora do processo e negou o reparo.

Uma moradora de Aracruz que teve a calçada quebrada por uma empresa de água e esgoto deve receber cerca de R\$4 mil em indenizações. O acidente teria ocorrido quando a companhia realizava reparo na rua. A decisão é do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Aracruz.

Segundo a autora, ela havia notado que sua casa estava com uma infiltração, motivo que a fez entrar em contato com a requerida para que fosse realizado um reparo. Em virtude do conserto, a Companhia de Água e Esgoto precisou “quebrar” a rua e, equivocadamente, quebrou a calçada da requerente,

o que ocasionou em um buraco no local, bem como na cerâmica que lá havia.

Após realizar o serviço de conserto da infiltração, a empresa alegou que não tinha responsabilidade de reparar o dano causado. Por isso, a autora pediu a condenação da companhia ao pagamento de indenização por danos morais e materiais.

Em contestação, a requerida defendeu a improcedência da ação, sob justificativa de que sua conduta teria sido regular e que não houve dano moral, uma vez que a autora sequer solicitou de forma administrativa o reparo da calçada.

Após análise do caso, o juiz conside-

rou que estavam presentes os requisitos necessários para a responsabilização civil da Companhia de Água e Esgoto. “Tenho que a parte requerida não agiu com o dever de cuidado, [...] tendo em vista que, mesmo sendo observado que precisaria fazer o reparo na calçada da requerente, vide fl. 42, o requerido deixou de prestar o devido serviço”, afirmou.

Assim, o magistrado condenou a empresa ao pagamento de R\$3 mil em indenização por danos morais e R\$1.046,72 em indenização por danos materiais, referentes ao material de construção e a mão de obra necessários para conserto da calçada.

ESTADO

Governadora em exercício assina decreto para conter violência contra mulher

Estado passa a contar com um Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres, que vai subsidiar estudos, pesquisas e debates sobre o tema.

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é

o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O decreto de instalação do Observatório foi assinado na quarta-feira (25) pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em

solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e de-

bates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres. Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualdade, além de liderança feminina e participação política.

Ação inédita

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo

da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo. "Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

Gestão

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadora e da Secretaria

de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretaria executiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN.



Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo.

LEANDRO BRAGA/VICE-GOVERNADORIA